



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Medianeira/PR

Brasília, julho de 2019.

Data-base: 31/12/2018

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	8
2.3.	Base de Dados	9
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – Plano Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário	18
6.	Patrimônio do Plano Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	21
7.3.	Custo Normal Total – Plano Previdenciário	22
7.4.	Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	22
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal	25
9.	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	26
10.	Perfil da População – Plano Financeiro.....	57
10.1.	Distribuição da População por Segmento	57
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	59
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro	62
11.	Patrimônio do Plano Financeiro.....	63
12.	Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	63
13.	Plano de Custeio.....	65
13.1.	Custo Normal	65
13.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	68
14.	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	70
15.	Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário	103
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	103
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	104
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	105
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	106
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	107
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	107
16.	Análises de Variações de Resultados	109
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	109
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	110

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário	40
ANEXO 3 – Projeções – Plano Previdenciário.....	41
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário	52
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Plano Financeiro	75
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro ...	87
ANEXO 7 – Projeções – Plano Financeiro.....	88
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro....	99
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	112
ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	113

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário ...	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário.....	22
Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	23
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário	30
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário	30
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	32
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	33
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário.....	34
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	35
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	36
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário.....	37
Quadro 28: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	39
Quadro 29: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39
Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	57
Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro	58

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	60
Quadro 33: Receita de Contribuição – Plano Financeiro	60
Quadro 34: Receitas e despesas – Plano Financeiro	60
Quadro 35: Ativos - Plano Financeiro	62
Quadro 36: Aposentados - Plano Financeiro.....	62
Quadro 37: Pensionistas - Plano Financeiro	62
Quadro 38: Total - Plano Financeiro.....	62
Quadro 39: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	63
Quadro 40: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro	64
Quadro 41: Custo Normal – Plano Financeiro.....	64
Quadro 42: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro	64
Quadro 43: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	65
Quadro 44: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro.....	66
Quadro 45: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	68
Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro	75
Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro	75
Quadro 48: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro.....	77
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	77
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro.....	78
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	79
Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	80
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	81
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro.....	82
Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro	83
Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	84
Quadro 57: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro	84
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	85
Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro	85
Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	86
Quadro 61: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário	103
Quadro 62: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	104
Quadro 63: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário	106
Quadro 64: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário	106
Quadro 65: Variações do Quantitativo de participantes	109
Quadro 66: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	109
Quadro 67: Variações dos Salários e Benefícios Médios	109
Quadro 68: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário	110
Quadro 69: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário.....	110

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	33
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	34
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	37
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário	38
Gráfico 13:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário	39
Gráfico 14:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	58
Gráfico 15:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro	59
Gráfico 16:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	59
Gráfico 17:	Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro	63
Gráfico 18:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	76
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	78
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	79
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	80
Gráfico 22:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	81
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	82
Gráfico 24:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro	83
Gráfico 25:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	84
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro	85
Gráfico 27:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro	86
Gráfico 28:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	104
Gráfico 29:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário	105
Gráfico 30:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário	107
Gráfico 31:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário	108

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Medianeira contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Medianeira.

A Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja admissão deu-se até 29 de outubro de 2005 e seus dependentes.
- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja admissão deu-se a partir de 30 de outubro de 2005 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo

será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS N° 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Lei Municipal nº 6, de 28 de fevereiro de 1992;
- Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 194, de 7 de março de 2013;

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) e do Custo Normal (CN) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Plano Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Plano Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,55% a.a.
Novos Entrados (Plano Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Plano Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/10/2018**;
- Data da avaliação: **31/12/2018**; e
- Data da elaboração: **03/07/2019**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- Quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005.

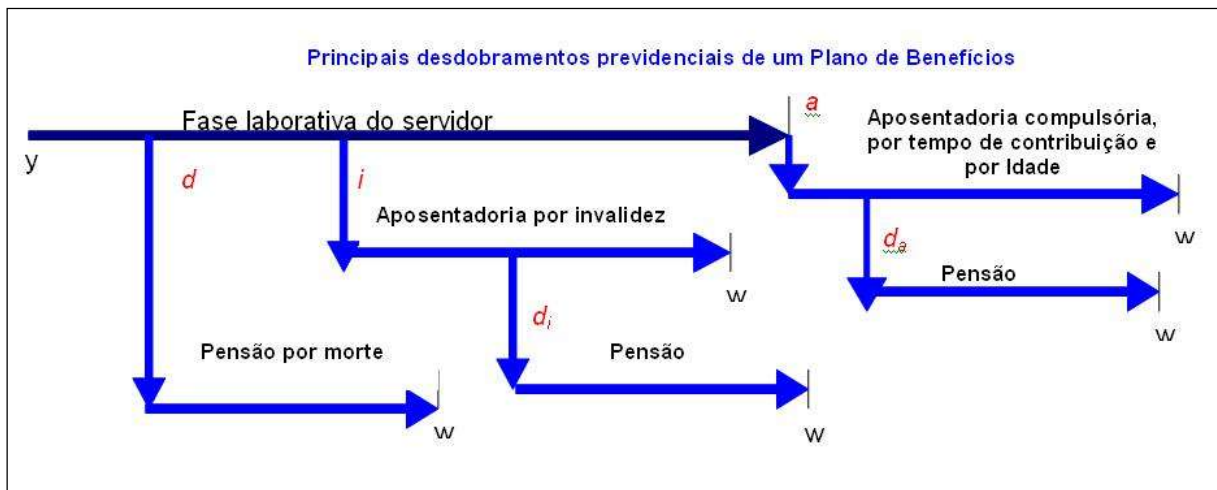
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja admissão deu-se a partir de 30 de outubro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
658	0	4

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

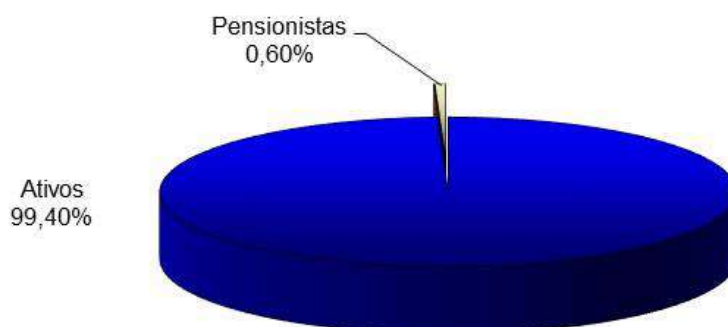
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se que o total de beneficiários representa uma parcela de 0,60%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 164,5 servidores ativos para cada beneficiário, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário

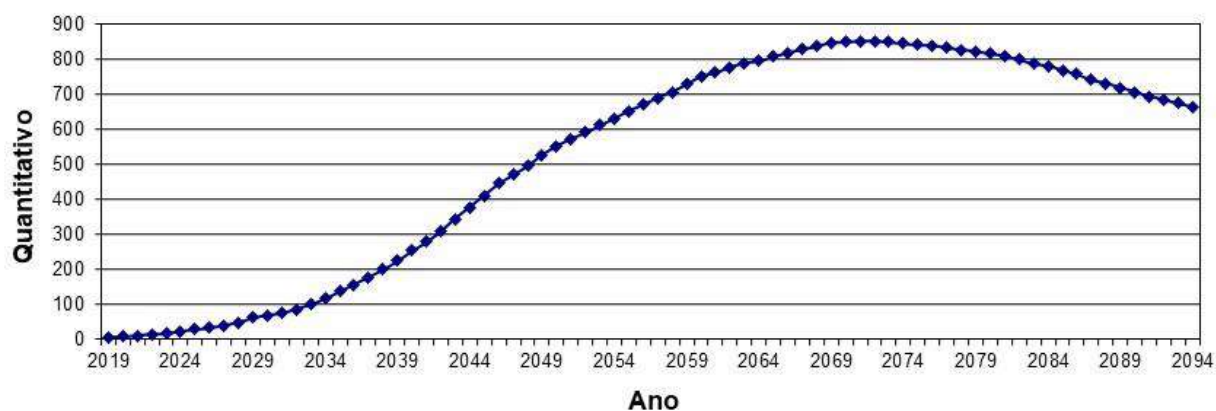
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,40%	0,60%	164,5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Medianeira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário



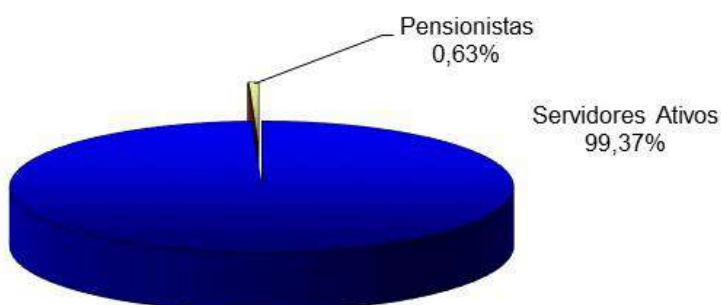
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2072, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.555.217,32	658	R\$ 2.363,55
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	---
Pensionistas	R\$ 9.894,84	4	R\$ 2.473,71
Total	R\$ 1.565.112,16	662	R\$ 2.364,22

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,64% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.555.217,32	11,00%	R\$ 171.073,91
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 5,72	11,00%	R\$ 0,63
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.555.217,32	13,00%	R\$ 202.178,25
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 373.252,79
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.555.217,32	0,55%	R\$ 8.553,70
Total de Receita				R\$ 381.806,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 373.252,79		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 9.894,84	R\$ 9.894,84
	Auxílios*	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 363.357,95		
Resultado sobre folha salarial	23,36%		
Resultado sobre arrecadação	97,35%		

* Os Auxílios são benefícios de responsabilidade do Tesouro, segundo a Lei nº 143/2010.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 13,55%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 13,00% para o Custo Normal e 0,55% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 373.252,79, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	658
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.363,55
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.555.217,32

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	0
Idade média atual	0
Benefício médio	R\$ 0,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 0,00

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	4
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 2.473,71
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.894,84

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	662
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.565.112,16

6. Patrimônio do Plano Previdenciário

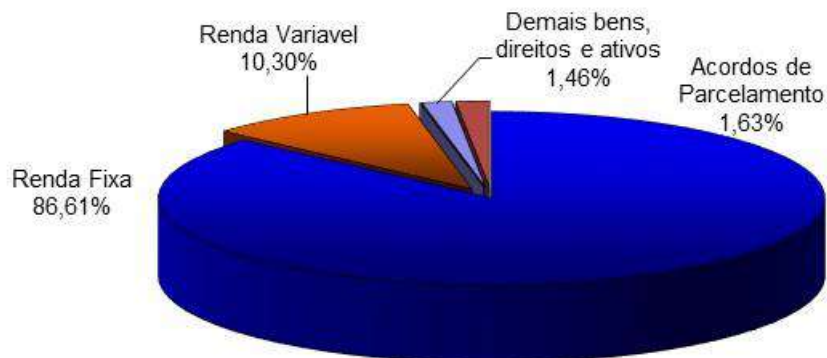
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 25.400.951,50	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 3.019.108,88	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 427.260,04	31/12/2018
Acordos de Parcelamento	R\$ 477.255,28	31/12/2018
Total	R\$ 29.324.575,70	31/12/2018

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.646.513,31	13,09%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 285.071,33	1,41%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 454.901,07	2,25%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 40.435,65	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 792.538,75	3,92%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.931.584,64	14,50%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 495.336,72	2,45%
Pensão de ativos	R\$ 792.538,75	3,92%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.219.460,11	20,87%
Administração do Plano	R\$ 111.198,04	0,55%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.330.658,15	21,42%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.4. Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Medianeira.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.773.687,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 116,12
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.773.571,41)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (60.631.276,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 18.866.718,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 53.218,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 17.266.979,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.031.563,81
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (21.412.796,04)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.773.571,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (21.412.796,04)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (23.186.367,45)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 28.847.320,42
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento****	R\$ 477.255,28
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 6.138.208,25
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 6.138.208,25
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

*** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 23.186.367,45, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 28.847.320,42 e o Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento de R\$ 477.255,28. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 6.138.208,25, sendo esse alocado na conta contábil “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência do Município de Medianeira somam 24,55% (11,00% para o servidor e 13,55% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,42%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,55%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Medianeira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 62 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- Contribuições mensais do Município de 13,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 363.357,95, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,36% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 0,55% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento

salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2019 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2018, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,97% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018 foi de 7,82%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,93%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan. a dez/2018 foi de 3,75%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019.

Conforme a Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, o Plano Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados que tomaram admissão a partir de 30 de outubro de 2005.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 25.400.951,50;
- Renda Variável: R\$ 3.019.108,88;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 427.260,04;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 477.255,28;
- **TOTAL: R\$ 29.324.575,70.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 3.031.563,81, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.555.217,32.


A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 21,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 24,55%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário somam R\$ 23.186.367,45. Sendo o ativo financeiro no montante de R\$ 28.847.320,42, e o Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento de R\$ 477.255,28, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 6.138.208,25, sendo este alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”. Deste modo, o Plano Previdenciário encontra-se em “Equilíbrio Técnico Atuarial”.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Plano Previdenciário:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **Contribuições mensais do Município de 13,55%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **13,00% a título de Custo Normal e 0,55% para taxa de administração.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Medianeira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	375	119	494
Folha salarial mensal	R\$ 887.128,25	R\$ 395.950,16	R\$ 1.283.078,41
Salário médio	R\$ 2.365,68	R\$ 3.327,31	R\$ 2.597,32
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 75,91%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 28,90%, mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	152	12	164
Folha salarial mensal	R\$ 249.170,34	R\$ 22.968,57	R\$ 272.138,91
Salário médio	R\$ 1.639,28	R\$ 1.914,05	R\$ 1.659,38
Idade média atual	34	40	34
Idade média de admissão	30	34	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

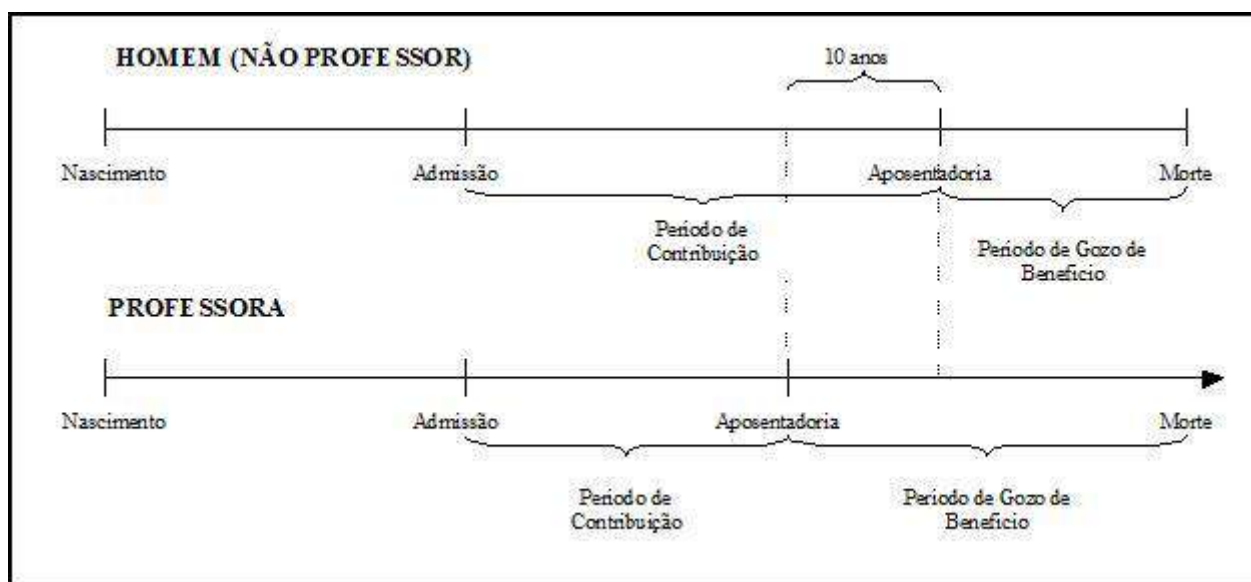
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Medianeira corresponde a 24,92% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,68% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (Tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Medianeira, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	527	131	658
Folha salarial mensal	R\$ 1.136.298,59	R\$ 418.918,73	R\$ 1.555.217,32
Salário médio	R\$ 2.156,16	R\$ 3.197,85	R\$ 2.363,55
Idade média atual	37	39	38
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,09% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 48,31% ao das mulheres.

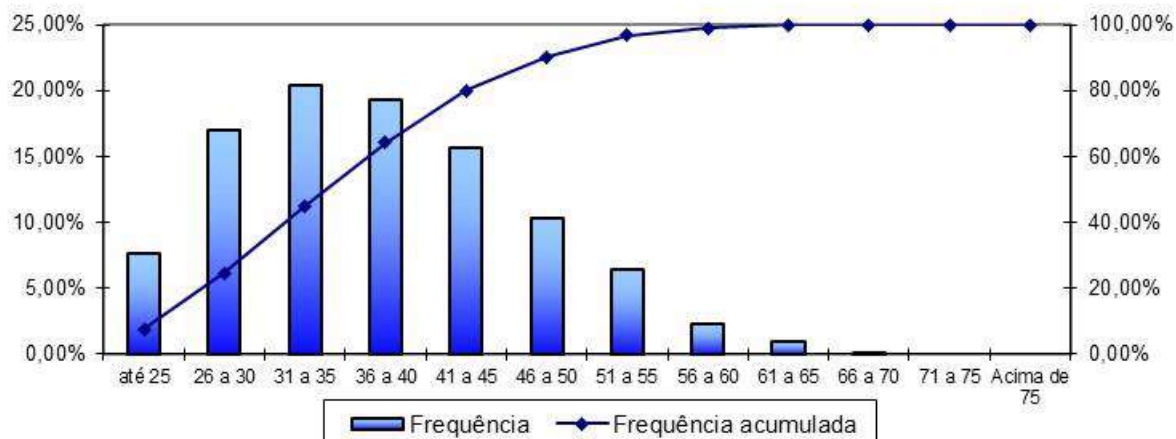
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	50	7,60%	7,60%
26 a 30	112	17,02%	24,62%
31 a 35	134	20,36%	44,98%
36 a 40	127	19,30%	64,29%
41 a 45	103	15,65%	79,94%
46 a 50	68	10,33%	90,27%
51 a 55	42	6,38%	96,66%
56 a 60	15	2,28%	98,94%
61 a 65	6	0,91%	99,85%
66 a 70	1	0,15%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário



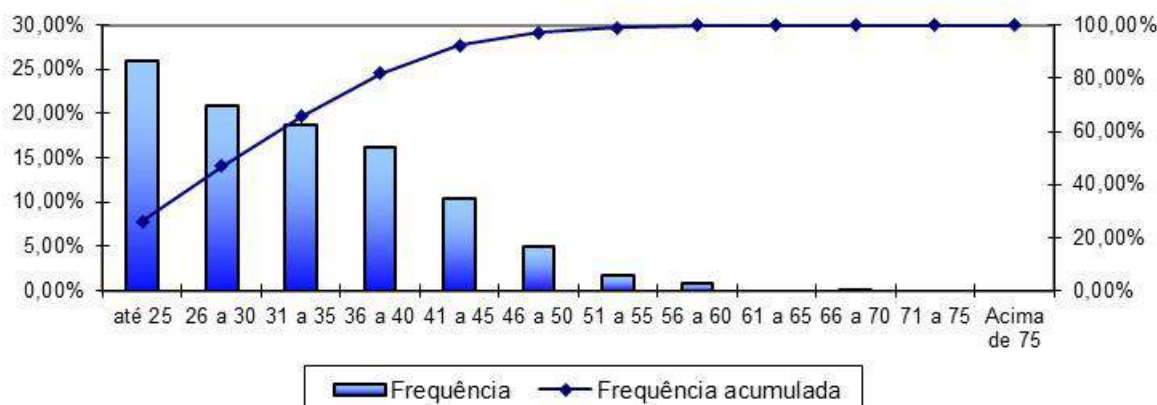
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	171	25,99%	25,99%
26 a 30	137	20,82%	46,81%
31 a 35	123	18,69%	65,50%
36 a 40	107	16,26%	81,76%
41 a 45	69	10,49%	92,25%
46 a 50	33	5,02%	97,26%
51 a 55	12	1,82%	99,09%
56 a 60	5	0,76%	99,85%
61 a 65	0	0,00%	99,85%
66 a 70	1	0,15%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Plano Previdenciário foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 65,50% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

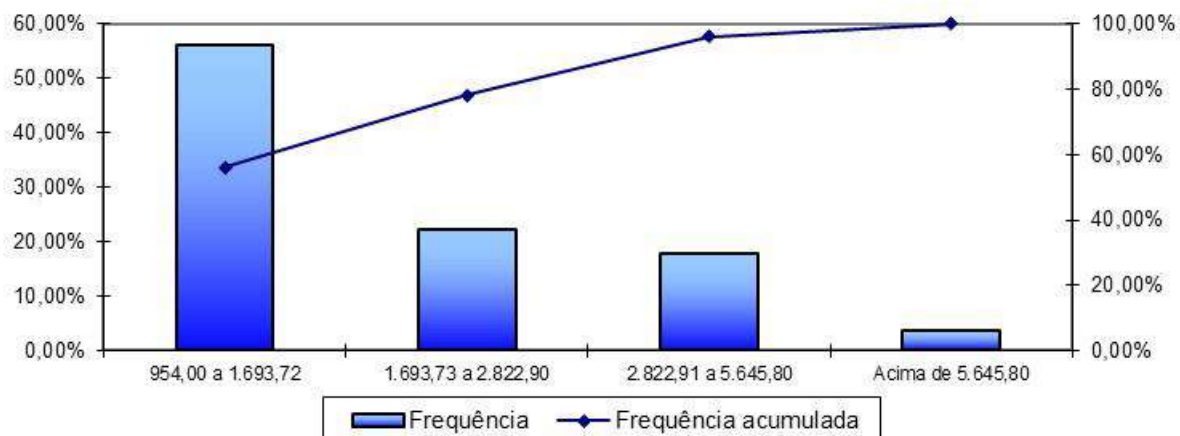
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	369	56,08%	56,08%
1.693,73 a 2.822,90	146	22,19%	78,27%
2.822,91 a 5.645,80	118	17,93%	96,20%
Acima de 5.645,80	25	3,80%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

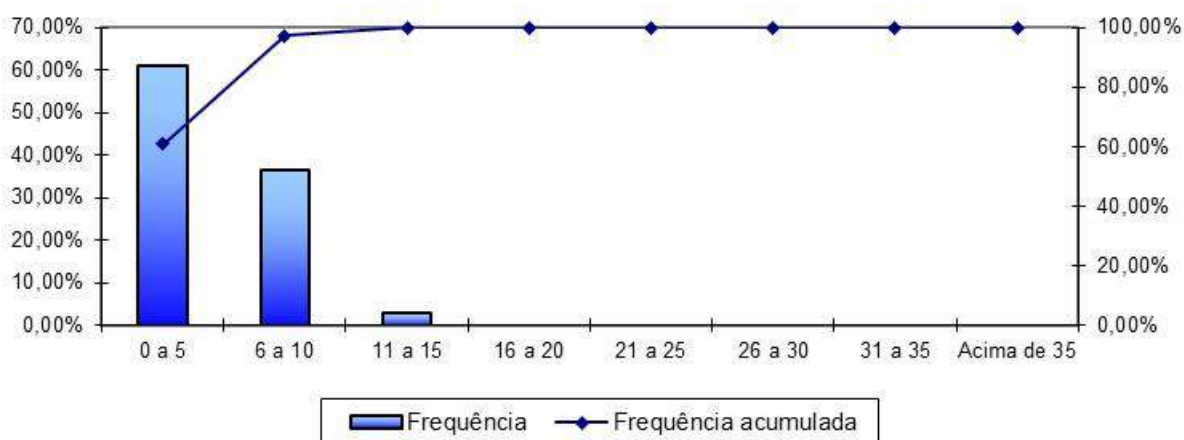
Observa-se que a maior frequência de servidores, 56,08%, situa-se na faixa salarial de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 3,80%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	401	60,94%	60,94%
6 a 10	239	36,32%	97,26%
11 a 15	18	2,74%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

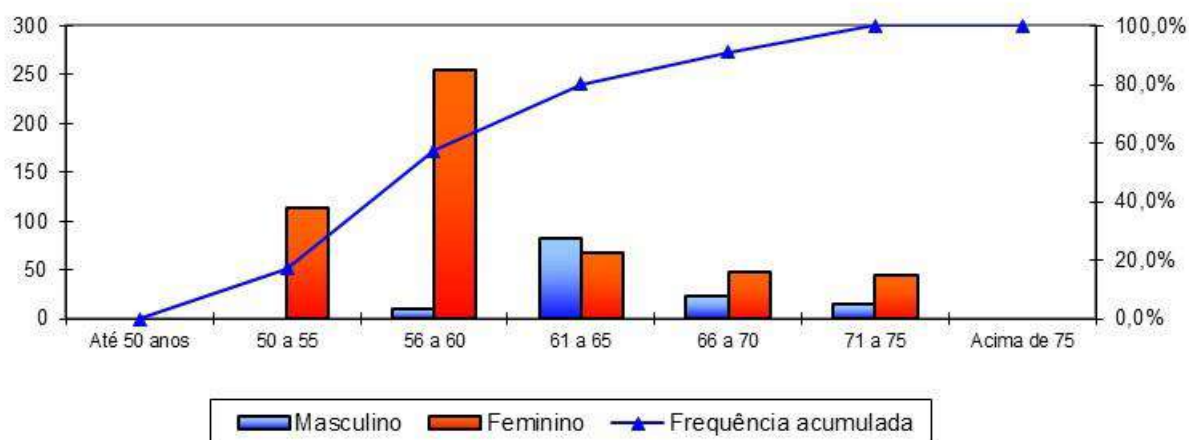
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	113	0
56 a 60	254	11
61 a 65	68	82
66 a 70	48	23
71 a 75	44	15
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,45% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

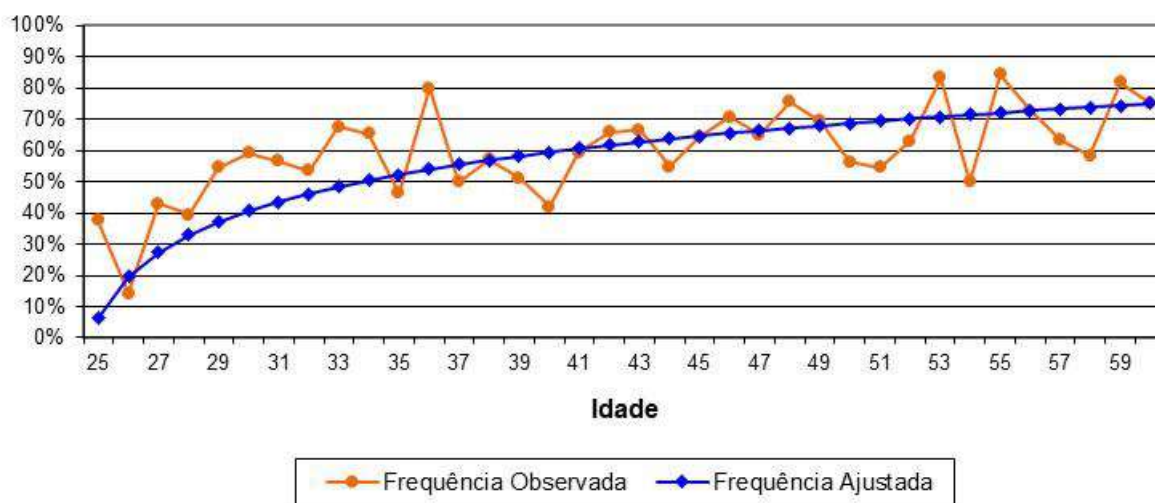
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	377	57,29%
Não casados	281	42,71%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 74,93%.

II. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Quadro 28: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	4	4
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 9.894,84	R\$ 9.894,84
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 2.473,71	R\$ 2.473,71
Idade mínima atual	0	50	50
Idade média atual	0	54	54
Idade máxima atual	0	60	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

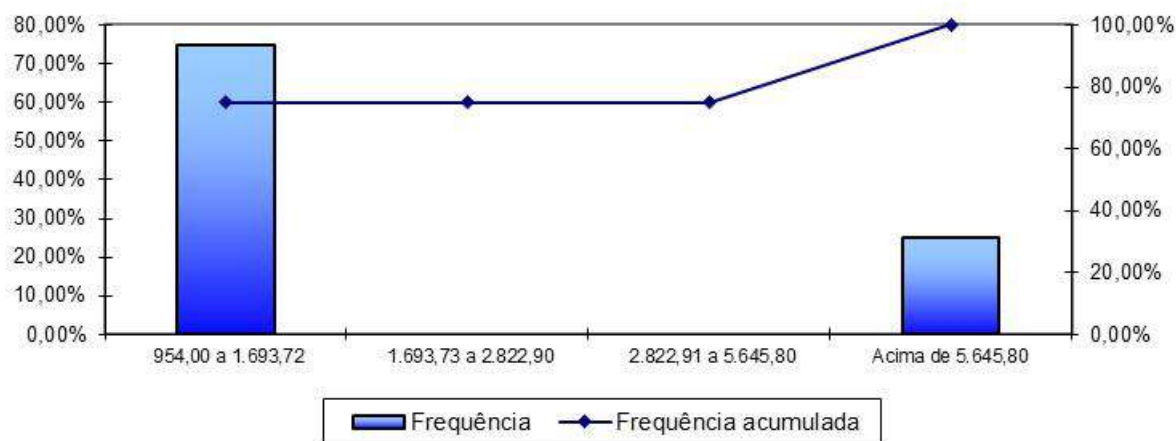
O grupo de pensionistas do Município de Medianeira é composto em sua totalidade por segurados do sexo masculino.

Quadro 29: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	3	75,00%	75,00%
1.693,73 a 2.822,90	0	0,00%	75,00%
2.822,91 a 5.645,80	0	0,00%	75,00%
Acima de 5.645,80	1	25,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 75,00% percebem benefícios de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.555.217,32	11,00%	R\$ 2.223.960,77
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 5,72	11,00%	R\$ 8,18
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.555.217,32	13,00%	R\$ 2.628.317,27
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.555.217,32	0,55%	R\$ 111.198,04
Contrib. Município - CS	R\$ 1.555.217,32	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 9.894,84	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 168.439,08
Total de Receitas			R\$ 5.131.923,33
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 1.555.217,32	13,55%	R\$ 2.739.515,31
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.555.217,32	13,55%	R\$ 2.739.515,31

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado o 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 128.632,92
Auxílios	R\$ 1.555.217,32	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.555.217,32	0,55%	R\$ 111.198,04
Total de Despesas			R\$ 239.830,96
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 128.632,92

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2018	R\$ 28.847.320,42
Valor em 31/12/2019	R\$ 30.578.159,65
Ganho financeiro	R\$ 1.730.839,23

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	658	0	658	0	4	0	0	4	662
2020	649	42	691	0	4	1	1	6	697
2021	639	76	714	0	4	2	2	9	723
2022	628	98	726	0	4	5	4	13	738
2023	618	137	756	0	4	6	5	15	771
2024	606	186	792	0	4	10	7	21	813
2025	594	223	817	0	4	14	9	26	843
2026	583	265	847	0	4	16	10	31	878
2027	569	309	879	0	4	22	12	38	917
2028	554	348	902	0	4	29	14	47	949
2029	536	395	931	0	4	39	17	59	991
2030	523	438	961	0	4	43	19	66	1.027
2031	512	476	988	0	4	48	22	73	1.061
2032	498	512	1.010	0	4	55	25	83	1.093
2033	479	552	1.031	0	3	67	28	98	1.129
2034	460	591	1.051	0	3	81	31	115	1.166
2035	435	631	1.067	0	3	99	34	136	1.203
2036	414	665	1.080	0	3	113	38	154	1.234
2037	389	697	1.086	0	3	131	42	176	1.262
2038	366	725	1.092	0	3	149	46	198	1.290
2039	341	751	1.092	0	3	169	50	222	1.314
2040	311	783	1.094	0	3	194	54	251	1.346
2041	285	811	1.095	0	3	215	59	277	1.372
2042	255	840	1.096	0	3	240	64	307	1.402
2043	221	876	1.096	0	2	271	69	342	1.438
2044	193	906	1.098	0	2	298	74	375	1.474

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	162	937	1.099	0	2	327	80	409	1.508
2046	132	967	1.099	0	2	357	86	444	1.543
2047	111	988	1.099	0	2	375	91	468	1.567
2048	89	1.010	1.099	0	2	394	97	493	1.592
2049	64	1.035	1.099	0	2	420	103	526	1.625
2050	45	1.054	1.099	0	2	439	110	550	1.649
2051	32	1.067	1.099	0	2	452	116	570	1.669
2052	26	1.073	1.099	0	1	465	122	589	1.688
2053	17	1.082	1.099	0	1	480	129	610	1.709
2054	11	1.088	1.099	0	1	493	135	629	1.728
2055	5	1.094	1.099	0	1	508	142	650	1.749
2056	4	1.095	1.099	0	1	519	148	668	1.767
2057	3	1.096	1.099	0	1	532	154	688	1.787
2058	3	1.096	1.099	0	1	543	161	704	1.803
2059	1	1.098	1.099	0	1	559	167	727	1.826
2060	0	1.099	1.099	0	1	576	172	749	1.848
2061	0	1.099	1.099	0	0	583	178	761	1.860
2062	0	1.099	1.099	0	0	591	183	774	1.873
2063	0	1.099	1.099	0	0	598	188	787	1.886
2064	0	1.099	1.099	0	0	601	193	794	1.893
2065	0	1.099	1.099	0	0	610	197	807	1.906
2066	0	1.099	1.099	0	0	614	201	816	1.915
2067	0	1.099	1.099	0	0	622	205	827	1.926
2068	0	1.099	1.099	0	0	628	208	836	1.935
2069	0	1.099	1.099	0	0	636	210	847	1.946
2070	0	1.099	1.099	0	0	635	213	848	1.947
2071	0	1.099	1.099	0	0	635	214	849	1.948
2072	0	1.099	1.099	0	0	634	216	850	1.949

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.099	1.099	0	0	631	217	848	1.947
2074	0	1.099	1.099	0	0	626	217	843	1.942
2075	0	1.099	1.099	0	0	621	217	839	1.938
2076	0	1.099	1.099	0	0	621	217	838	1.937
2077	0	1.099	1.099	0	0	616	216	832	1.931
2078	0	1.099	1.099	0	0	610	215	825	1.924
2079	0	1.099	1.099	0	0	607	214	821	1.920
2080	0	1.099	1.099	0	0	603	212	815	1.914
2081	0	1.099	1.099	0	0	597	210	807	1.906
2082	0	1.099	1.099	0	0	589	208	797	1.896
2083	0	1.099	1.099	0	0	581	205	786	1.885
2084	0	1.099	1.099	0	0	576	203	779	1.878
2085	0	1.099	1.099	0	0	566	200	766	1.865
2086	0	1.099	1.099	0	0	558	197	755	1.854
2087	0	1.099	1.099	0	0	546	194	740	1.839
2088	0	1.099	1.099	0	0	538	191	729	1.828
2089	0	1.099	1.099	0	0	529	188	717	1.816
2090	0	1.099	1.099	0	0	519	185	705	1.804
2091	0	1.099	1.099	0	0	510	182	692	1.791
2092	0	1.099	1.099	0	0	503	180	683	1.782
2093	0	1.099	1.099	0	0	495	177	672	1.771
2094	0	1.099	1.099	0	0	487	174	662	1.761

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	20.217.825,16	0,00	20.217.825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,92	128.632,92	128.632,92	20.346.458,08
2020	20.125.691,63	1.519.500,33	21.645.191,95	62.602,06	0,00	62.602,06	0,00	128.342,75	128.342,75	190.944,82	21.836.136,77
2021	19.972.145,38	2.593.217,66	22.565.363,03	182.493,26	5.025,62	187.518,88	0,00	128.033,70	128.033,70	315.552,58	22.880.915,61
2022	19.796.772,13	3.349.998,84	23.146.770,97	322.239,93	10.616,28	332.856,21	0,00	127.704,24	127.704,24	460.560,45	23.607.331,42
2023	19.689.579,00	4.853.115,72	24.542.694,72	397.060,85	18.168,43	415.229,28	0,00	127.352,99	127.352,99	542.582,27	25.085.276,99
2024	19.368.438,38	6.690.393,94	26.058.832,31	666.279,21	30.464,85	696.744,06	0,00	126.978,60	126.978,60	823.722,66	26.882.554,97
2025	19.202.330,88	7.941.075,19	27.143.406,06	794.661,94	47.602,69	842.264,63	0,00	126.580,05	126.580,05	968.844,68	28.112.250,74
2026	18.871.450,00	9.557.499,25	28.428.949,25	1.074.689,66	68.610,92	1.143.300,58	0,00	126.155,99	126.155,99	1.269.456,57	29.698.405,82
2027	18.500.712,75	11.119.423,25	29.620.136,00	1.391.378,84	94.352,30	1.485.731,14	0,00	125.704,15	125.704,15	1.611.435,28	31.231.571,28
2028	18.259.093,13	12.304.786,81	30.563.879,94	1.586.525,88	130.302,36	1.716.828,24	0,00	125.221,90	125.221,90	1.842.050,14	32.405.930,08
2029	17.907.618,63	13.710.469,50	31.618.088,13	1.881.644,67	170.798,74	2.052.443,41	0,00	124.706,64	124.706,64	2.177.150,05	33.795.238,18
2030	17.667.903,50	15.089.496,50	32.757.400,00	2.070.174,02	225.926,65	2.296.100,67	0,00	124.156,63	124.156,63	2.420.257,30	35.177.657,30
2031	17.403.642,75	16.351.505,63	33.755.148,38	2.279.030,27	330.293,28	2.609.323,55	0,00	121.616,51	121.616,51	2.730.940,06	36.486.088,44
2032	17.148.677,00	17.464.889,00	34.613.566,00	2.475.872,95	493.540,06	2.969.413,02	0,00	120.754,85	120.754,85	3.090.167,87	37.703.733,87
2033	16.708.605,88	18.716.545,25	35.425.151,13	2.843.735,76	616.551,09	3.460.286,85	0,00	119.837,31	119.837,31	3.580.124,16	39.005.275,29
2034	16.274.903,13	19.957.952,63	36.232.855,75	3.200.513,06	716.956,47	3.917.469,53	0,00	118.860,27	118.860,27	4.036.329,80	40.269.185,55
2035	15.461.865,25	21.412.826,50	36.874.691,75	3.908.440,54	828.705,16	4.737.145,70	0,00	106.648,48	106.648,48	4.843.794,19	41.718.485,94
2036	14.823.287,38	22.568.521,63	37.391.809,00	4.448.868,41	1.053.825,03	5.502.693,44	0,00	104.396,52	104.396,52	5.607.089,95	42.998.898,95
2037	14.110.068,38	23.614.550,38	37.724.618,75	5.053.078,93	1.253.160,56	6.306.239,48	0,00	102.000,81	102.000,81	6.408.240,29	44.132.859,04
2038	13.398.133,13	24.577.304,38	37.975.437,50	5.651.887,57	1.394.527,30	7.046.414,87	0,00	99.453,47	99.453,47	7.145.868,34	45.121.305,84
2039	12.575.610,94	25.517.568,38	38.093.179,31	6.346.559,15	1.597.659,78	7.944.218,92	0,00	96.751,18	96.751,18	8.040.970,10	46.134.149,42
2040	11.399.358,75	26.760.550,38	38.159.909,13	7.366.298,71	1.846.009,08	9.212.307,80	0,00	93.898,09	93.898,09	9.306.205,88	47.466.115,01
2041	10.558.504,13	27.714.703,25	38.273.207,38	8.065.370,19	2.007.557,02	10.072.927,21	0,00	90.893,89	90.893,89	10.163.821,10	48.437.028,48
2042	9.593.358,13	28.732.947,75	38.326.305,88	8.871.741,18	2.209.484,03	11.081.225,21	0,00	87.737,92	87.737,92	11.168.963,13	49.495.269,00
2043	8.397.828,56	29.918.882,50	38.316.711,06	9.883.200,80	2.386.661,96	12.269.862,77	0,00	84.430,88	84.430,88	12.354.293,65	50.671.004,71
2044	7.350.363,31	31.033.866,50	38.384.229,81	10.747.864,15	2.699.840,72	13.447.704,87	0,00	80.978,20	80.978,20	13.528.683,07	51.912.912,88
2045	6.051.450,84	32.265.418,25	38.316.869,09	11.840.510,86	2.993.239,78	14.833.750,64	0,00	77.388,37	77.388,37	14.911.139,01	53.228.008,10

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	4.942.866,09	33.319.500,50	38.262.366,59	12.744.912,42	3.356.418,90	16.101.331,31	0,00	73.675,53	73.675,53	16.175.006,84	54.437.373,44
2047	4.291.768,00	34.031.543,00	38.323.311,00	13.208.440,17	3.644.276,34	16.852.716,51	0,00	69.849,34	69.849,34	16.922.565,84	55.245.876,84
2048	3.282.383,20	35.001.651,75	38.284.034,95	13.993.200,87	4.015.233,54	18.008.434,41	0,00	65.921,88	65.921,88	18.074.356,29	56.358.391,24
2049	2.386.688,48	35.858.637,75	38.245.326,23	14.660.942,36	4.438.237,33	19.099.179,69	0,00	61.931,31	61.931,31	19.161.111,00	57.406.437,24
2050	1.625.841,34	36.605.972,00	38.231.813,34	15.188.885,69	4.771.915,38	19.960.801,07	0,00	57.906,14	57.906,14	20.018.707,20	58.250.520,55
2051	1.093.271,36	37.203.835,50	38.297.106,86	15.486.308,55	5.250.524,06	20.736.832,62	0,00	53.869,97	53.869,97	20.790.702,58	59.087.809,44
2052	907.584,84	37.517.307,75	38.424.892,59	15.444.594,05	5.915.446,20	21.360.040,25	0,00	49.846,36	49.846,36	21.409.886,62	59.834.779,21
2053	607.823,99	37.856.845,00	38.464.668,99	15.494.451,81	6.580.596,25	22.075.048,05	0,00	45.858,65	45.858,65	22.120.906,70	60.585.575,69
2054	418.324,13	38.103.848,25	38.522.172,38	15.424.098,18	7.271.758,61	22.695.856,79	0,00	41.929,76	41.929,76	22.737.786,55	61.259.958,93
2055	164.060,83	38.389.204,75	38.553.265,58	15.397.317,79	8.043.104,38	23.440.422,17	0,00	38.082,12	38.082,12	23.478.504,29	62.031.769,86
2056	147.038,96	38.485.547,75	38.632.586,71	15.130.721,99	8.934.890,38	24.065.612,37	0,00	34.337,46	34.337,46	24.099.949,82	62.732.536,54
2057	76.837,49	38.571.198,25	38.648.035,74	14.895.168,19	9.913.586,22	24.808.754,41	0,00	30.716,66	30.716,66	24.839.471,07	63.487.506,81
2058	75.364,29	38.582.989,25	38.658.353,54	14.575.860,30	10.774.916,15	25.350.776,45	0,00	27.239,63	27.239,63	25.378.016,08	64.036.369,62
2059	11.151,20	38.657.661,25	38.668.812,45	14.295.419,58	11.925.922,82	26.221.342,41	0,00	23.925,12	23.925,12	26.245.267,53	64.914.079,99
2060	0,00	38.580.626,50	38.580.626,50	13.945.515,43	13.205.743,81	27.151.259,24	0,00	20.790,54	20.790,54	27.172.049,78	65.752.676,28
2061	0,00	38.475.632,00	38.475.632,00	13.565.486,71	13.987.337,20	27.552.823,91	0,00	17.851,74	17.851,74	27.570.675,65	66.046.307,65
2062	0,00	38.504.719,50	38.504.719,50	13.166.091,67	14.910.039,02	28.076.130,68	0,00	15.122,77	15.122,77	28.091.253,45	66.595.972,95
2063	0,00	38.474.315,75	38.474.315,75	12.747.915,26	15.853.042,70	28.600.957,96	0,00	12.615,45	12.615,45	28.613.573,41	67.087.889,16
2064	0,00	38.438.130,25	38.438.130,25	12.311.779,19	16.586.020,48	28.897.799,67	0,00	10.338,79	10.338,79	28.908.138,46	67.346.268,71
2065	0,00	38.466.558,00	38.466.558,00	11.858.553,35	17.666.999,55	29.525.552,90	0,00	8.298,02	8.298,02	29.533.850,93	68.000.408,93
2066	0,00	38.366.870,75	38.366.870,75	11.389.084,06	18.384.089,71	29.773.173,77	0,00	6.493,65	6.493,65	29.779.667,41	68.146.538,16
2067	0,00	38.381.261,75	38.381.261,75	10.904.449,86	19.324.955,91	30.229.405,77	0,00	4.923,16	4.923,16	30.234.328,93	68.615.590,68
2068	0,00	38.309.170,25	38.309.170,25	10.406.153,47	20.175.307,71	30.581.461,18	0,00	3.585,84	3.585,84	30.585.047,03	68.894.217,28
2069	0,00	38.265.984,25	38.265.984,25	9.895.643,21	21.044.970,41	30.940.613,62	0,00	2.481,45	2.481,45	30.943.095,07	69.209.079,32
2070	0,00	38.192.605,75	38.192.605,75	9.374.566,43	21.589.884,39	30.964.450,81	0,00	1.605,94	1.605,94	30.966.056,75	69.158.662,50
2071	0,00	38.223.672,50	38.223.672,50	8.845.037,14	22.133.537,09	30.978.574,23	0,00	949,08	949,08	30.979.523,31	69.203.195,81
2072	0,00	38.242.054,50	38.242.054,50	8.309.694,91	22.650.671,11	30.960.366,01	0,00	492,08	492,08	30.960.858,09	69.202.912,59

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	38.251.599,75	38.251.599,75	7.771.279,79	23.134.573,05	30.905.852,84	0,00	207,61	207,61	30.906.060,45	69.157.660,20
2074	0,00	38.261.206,75	38.261.206,75	7.232.593,28	23.530.777,56	30.763.370,83	0,00	62,18	62,18	30.763.433,01	69.024.639,76
2075	0,00	38.306.947,25	38.306.947,25	6.696.400,52	23.857.980,16	30.554.380,69	0,00	10,70	10,70	30.554.391,39	68.861.338,64
2076	0,00	38.343.873,75	38.343.873,75	6.165.431,44	24.252.091,61	30.417.523,06	0,00	0,78	0,78	30.417.523,84	68.761.397,59
2077	0,00	38.351.888,25	38.351.888,25	5.642.417,96	24.579.242,61	30.221.660,57	0,00	0,01	0,01	30.221.660,58	68.573.548,83
2078	0,00	38.366.737,50	38.366.737,50	5.129.888,45	24.786.577,31	29.916.465,77	0,00	0,00	0,00	29.916.465,77	68.283.203,27
2079	0,00	38.404.320,50	38.404.320,50	4.630.234,55	25.147.696,81	29.777.931,35	0,00	0,00	0,00	29.777.931,35	68.182.251,85
2080	0,00	38.367.114,50	38.367.114,50	4.146.319,54	25.404.400,42	29.550.719,96	0,00	0,00	0,00	29.550.719,96	67.917.834,46
2081	0,00	38.357.221,50	38.357.221,50	3.681.433,71	25.527.343,96	29.208.777,67	0,00	0,00	0,00	29.208.777,67	67.565.999,17
2082	0,00	38.360.669,75	38.360.669,75	3.238.542,79	25.542.193,92	28.780.736,70	0,00	0,00	0,00	28.780.736,70	67.141.406,45
2083	0,00	38.385.802,00	38.385.802,00	2.820.280,00	25.480.442,42	28.300.722,42	0,00	0,00	0,00	28.300.722,42	66.686.524,42
2084	0,00	38.414.236,25	38.414.236,25	2.429.252,46	25.583.264,23	28.012.516,69	0,00	0,00	0,00	28.012.516,69	66.426.752,94
2085	0,00	38.380.728,75	38.380.728,75	2.067.750,40	25.443.296,48	27.511.046,88	0,00	0,00	0,00	27.511.046,88	65.891.775,63
2086	0,00	38.429.556,75	38.429.556,75	1.737.424,60	25.372.435,41	27.109.860,01	0,00	0,00	0,00	27.109.860,01	65.539.416,76
2087	0,00	38.429.150,50	38.429.150,50	1.439.476,21	25.118.383,48	26.557.859,69	0,00	0,00	0,00	26.557.859,69	64.987.010,19
2088	0,00	38.459.814,25	38.459.814,25	1.174.817,83	24.966.569,33	26.141.387,16	0,00	0,00	0,00	26.141.387,16	64.601.201,41
2089	0,00	38.486.838,00	38.486.838,00	943.695,09	24.736.870,88	25.680.565,97	0,00	0,00	0,00	25.680.565,97	64.167.403,97
2090	0,00	38.503.292,75	38.503.292,75	745.360,97	24.499.047,15	25.244.408,11	0,00	0,00	0,00	25.244.408,11	63.747.700,86
2091	0,00	38.517.826,75	38.517.826,75	578.136,31	24.221.678,41	24.799.814,72	0,00	0,00	0,00	24.799.814,72	63.317.641,47
2092	0,00	38.532.945,75	38.532.945,75	439.480,27	24.002.934,29	24.442.414,56	0,00	0,00	0,00	24.442.414,56	62.975.360,31
2093	0,00	38.496.464,50	38.496.464,50	326.286,89	23.716.102,57	24.042.389,46	0,00	0,00	0,00	24.042.389,46	62.538.853,96
2094	0,00	38.493.507,00	38.493.507,00	235.337,97	23.424.106,45	23.659.444,42	0,00	0,00	0,00	23.659.444,42	62.152.951,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2019	2.739.515,31	2.223.968,95	0,00	168.439,08	1.730.839,23	6.862.762,56	128.632,92	0,00	111.198,04	239.830,96	6.622.931,60	35.470.252,02
2020	2.932.923,51	2.381.978,13	3.130,10	168.439,08	2.128.215,12	7.614.685,93	190.944,82	0,00	119.048,56	309.993,37	7.304.692,56	42.774.944,58
2021	3.057.606,69	2.484.380,68	9.375,94	168.439,08	2.566.496,67	8.286.299,06	315.552,58	0,00	124.109,50	439.662,08	7.846.636,99	50.621.581,57
2022	3.136.387,47	2.549.598,68	16.642,81	0,00	3.037.294,89	8.739.923,86	460.560,45	0,00	127.307,24	587.867,69	8.152.056,17	58.773.637,73
2023	3.325.535,13	2.704.519,67	20.761,46	0,00	3.526.418,26	9.577.234,53	542.582,27	0,00	134.984,82	677.567,09	8.899.667,44	67.673.305,17
2024	3.530.971,78	2.882.691,28	34.837,20	0,00	4.060.398,31	10.508.898,57	823.722,66	0,00	143.323,58	967.046,24	9.541.852,33	77.215.157,51
2025	3.677.931,52	3.003.229,09	42.113,23	0,00	4.632.909,45	11.356.183,29	968.844,68	0,00	149.288,73	1.118.133,41	10.238.049,88	87.453.207,39
2026	3.852.122,62	3.158.905,02	57.165,03	0,00	5.247.192,44	12.315.385,12	1.269.456,57	0,00	156.359,22	1.425.815,79	10.889.569,33	98.342.776,72
2027	4.013.528,43	3.302.586,34	74.286,56	0,00	5.900.566,60	13.290.967,93	1.611.435,28	0,00	162.910,75	1.774.346,03	11.516.621,90	109.859.398,62
2028	4.141.405,73	3.407.881,88	85.841,41	0,00	6.591.563,92	14.226.692,94	1.842.050,14	0,00	168.101,34	2.010.151,48	12.216.541,46	122.075.940,08
2029	4.284.250,94	3.525.424,75	102.622,17	0,00	7.324.556,40	15.236.854,27	2.177.150,05	0,00	173.899,48	2.351.049,54	12.885.804,73	134.961.744,81
2030	4.438.627,70	3.652.924,01	114.805,03	0,00	8.097.704,69	16.304.061,43	2.420.257,30	0,00	180.165,70	2.600.423,00	13.703.638,44	148.665.383,25
2031	4.573.822,60	3.764.945,98	130.466,18	0,00	8.919.922,99	17.389.157,76	2.730.940,06	0,00	185.653,32	2.916.593,38	14.472.564,38	163.137.947,63
2032	4.690.138,19	3.867.292,89	148.470,65	0,00	9.788.276,86	18.494.178,59	3.090.167,87	0,00	190.374,61	3.280.542,48	15.213.636,10	178.351.583,73
2033	4.800.107,98	3.958.444,17	173.014,34	0,00	10.701.095,02	19.632.661,51	3.580.124,16	0,00	194.838,33	3.774.962,49	15.857.699,01	194.209.282,74
2034	4.909.551,95	4.049.495,01	195.873,48	0,00	11.652.556,96	20.807.477,41	4.036.329,80	0,00	199.280,71	4.235.610,51	16.571.866,90	210.781.149,64
2035	4.996.520,73	4.129.352,04	236.857,29	0,00	12.646.868,98	22.009.599,03	4.843.794,19	0,00	202.810,80	5.046.604,99	16.962.994,04	227.744.143,68
2036	5.066.590,12	4.197.017,35	275.134,67	0,00	13.664.648,62	23.203.390,76	5.607.089,95	0,00	205.654,95	5.812.744,90	17.390.645,86	245.134.789,54
2037	5.111.685,84	4.244.136,03	315.311,97	0,00	14.708.087,37	24.379.221,22	6.408.240,29	0,00	207.485,40	6.615.725,69	17.763.495,53	262.898.285,07
2038	5.145.671,78	4.278.757,90	352.320,74	0,00	15.773.897,10	25.550.647,53	7.145.868,34	0,00	208.864,91	7.354.733,24	18.195.914,29	281.094.199,36
2039	5.161.625,80	4.297.247,18	397.210,95	0,00	16.865.651,96	26.721.735,89	8.040.970,10	0,00	209.512,49	8.250.482,59	18.471.253,30	299.565.452,66
2040	5.170.667,69	4.324.699,74	460.615,39	0,00	17.973.927,16	27.929.909,98	9.306.205,88	0,00	209.879,50	9.516.085,38	18.413.824,60	317.979.277,25
2041	5.186.019,60	4.337.850,60	503.646,36	0,00	19.078.756,64	29.106.273,20	10.163.821,10	0,00	210.502,64	10.374.323,74	18.731.949,45	336.711.226,70
2042	5.193.214,45	4.347.296,24	554.061,26	0,00	20.202.673,60	30.297.245,55	11.168.963,13	0,00	210.794,68	11.379.757,81	18.917.487,74	355.628.714,44
2043	5.191.914,35	4.351.104,07	613.493,14	0,00	21.337.722,87	31.494.234,42	12.354.293,65	0,00	210.741,91	12.565.035,56	18.929.198,86	374.557.913,30

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2044	5.201.063,14	4.362.791,42	672.385,24	0,00	22.473.474,80	32.709.714,60	13.528.683,07	0,00	211.113,26	13.739.796,34	18.969.918,26	393.527.831,56
2045	5.191.935,76	4.380.002,37	741.687,53	0,00	23.611.669,89	33.925.295,55	14.911.139,01	0,00	210.742,78	15.121.881,79	18.803.413,77	412.331.245,33
2046	5.184.550,67	4.381.581,29	805.066,56	0,00	24.739.874,72	35.111.073,25	16.175.006,84	0,00	210.443,02	16.385.449,86	18.725.623,39	431.056.868,72
2047	5.192.808,64	4.389.187,26	842.635,82	0,00	25.863.412,12	36.288.043,85	16.922.565,84	0,00	210.778,21	17.133.344,05	19.154.699,79	450.211.568,51
2048	5.187.486,74	4.414.477,58	900.421,72	0,00	27.012.694,11	37.515.080,14	18.074.356,29	0,00	210.562,19	18.284.918,48	19.230.161,66	469.441.730,17
2049	5.182.241,70	4.422.642,14	954.958,98	0,00	28.166.503,81	38.726.346,64	19.161.111,00	0,00	210.349,29	19.371.460,30	19.354.886,34	488.796.616,51
2050	5.180.410,71	4.433.862,53	998.040,05	0,00	29.327.796,99	39.940.110,28	20.018.707,20	0,00	210.274,97	20.228.982,18	19.711.128,10	508.507.744,61
2051	5.189.257,98	4.450.563,19	1.036.841,63	0,00	30.510.464,68	41.187.127,47	20.790.702,58	0,00	210.634,09	21.001.336,67	20.185.790,80	528.693.535,41
2052	5.206.572,95	4.464.899,11	1.068.002,01	0,00	31.721.612,12	42.461.086,19	21.409.886,62	0,00	211.336,91	21.621.223,53	20.839.862,66	549.533.398,08
2053	5.211.962,65	4.468.771,10	1.103.752,40	0,00	32.972.003,88	43.756.490,03	22.120.906,70	0,00	211.555,68	22.332.462,38	21.424.027,65	570.957.425,73
2054	5.219.754,36	4.474.123,44	1.134.792,84	0,00	34.257.445,54	45.086.116,18	22.737.786,55	0,00	211.871,95	22.949.658,50	22.136.457,68	593.093.883,41
2055	5.223.967,49	4.478.946,01	1.172.021,11	0,00	35.585.633,00	46.460.567,61	23.478.504,29	0,00	212.042,96	23.690.547,25	22.770.020,36	615.863.903,77
2056	5.234.715,50	4.486.628,02	1.203.280,62	0,00	36.951.834,23	47.876.458,36	24.099.949,82	0,00	212.479,23	24.312.429,05	23.564.029,31	639.427.933,08
2057	5.236.808,84	4.489.794,73	1.240.437,72	0,00	38.365.675,98	49.332.717,27	24.839.471,07	0,00	212.564,20	25.052.035,27	24.280.682,01	663.708.615,09
2058	5.238.206,90	4.489.758,87	1.267.538,82	0,00	39.822.516,91	50.818.021,51	25.378.016,08	0,00	212.620,94	25.590.637,02	25.227.384,48	688.935.999,57
2059	5.239.624,09	4.489.673,81	1.311.067,12	0,00	41.336.159,97	52.376.524,99	26.245.267,53	0,00	212.678,47	26.457.946,00	25.918.578,99	714.854.578,56
2060	5.227.674,89	4.482.624,55	1.357.562,96	0,00	42.891.274,71	53.959.137,12	27.172.049,78	0,00	212.193,45	27.384.243,23	26.574.893,89	741.429.472,46
2061	5.213.448,14	4.469.538,89	1.377.641,19	0,00	44.485.768,35	55.546.396,57	27.570.675,65	0,00	211.615,98	27.782.291,63	27.764.104,94	769.193.577,39
2062	5.217.389,49	4.471.140,03	1.403.806,53	0,00	46.151.614,64	57.243.950,70	28.091.253,45	0,00	211.775,96	28.303.029,41	28.940.921,29	798.134.498,68
2063	5.213.269,78	4.472.350,97	1.430.047,90	0,00	47.888.069,92	59.003.738,57	28.613.573,41	0,00	211.608,74	28.825.182,14	30.178.556,43	828.313.055,11
2064	5.208.366,65	4.468.673,81	1.444.889,98	0,00	49.698.783,31	60.820.713,75	28.908.138,46	0,00	211.409,72	29.119.548,18	31.701.165,57	860.014.220,68
2065	5.212.218,61	4.479.453,64	1.476.277,64	0,00	51.600.853,24	62.768.803,14	29.533.850,93	0,00	211.566,07	29.745.416,99	33.023.386,14	893.037.606,83
2066	5.198.710,99	4.465.961,18	1.488.658,69	0,00	53.582.256,41	64.735.587,27	29.779.667,41	0,00	211.017,79	29.990.685,20	34.744.902,06	927.782.508,89
2067	5.200.660,97	4.465.636,29	1.511.470,29	0,00	55.666.950,53	66.844.718,08	30.234.328,93	0,00	211.096,94	30.445.425,87	36.399.292,21	964.181.801,10
2068	5.190.892,57	4.461.142,00	1.529.073,06	0,00	57.850.908,07	69.032.015,69	30.585.047,03	0,00	210.700,44	30.795.747,46	38.236.268,23	1.002.418.069,33
2069	5.185.040,87	4.455.423,45	1.547.030,68	0,00	60.145.084,16	71.332.579,16	30.943.095,07	0,00	210.462,91	31.153.557,98	40.179.021,17	1.042.597.090,50

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2070	5.175.098,08	4.444.075,64	1.548.222,54	0,00	62.555.825,43	73.723.221,69	30.966.056,75	0,00	210.059,33	31.176.116,08	42.547.105,60	1.085.144.196,10
2071	5.179.307,62	4.444.229,05	1.548.928,71	0,00	65.108.651,77	76.281.117,15	30.979.523,31	0,00	210.230,20	31.189.753,51	45.091.363,64	1.130.235.559,74
2072	5.181.798,38	4.445.289,48	1.548.018,30	0,00	67.814.133,58	78.989.239,75	30.960.858,09	0,00	210.331,30	31.171.189,39	47.818.050,35	1.178.053.610,10
2073	5.183.091,77	4.447.865,88	1.545.292,64	0,00	70.683.216,61	81.859.466,89	30.906.060,45	0,00	210.383,80	31.116.444,25	50.743.022,64	1.228.796.632,74
2074	5.184.393,51	4.450.972,52	1.538.168,54	0,00	73.727.797,96	84.901.332,54	30.763.433,01	0,00	210.436,64	30.973.869,65	53.927.462,89	1.282.724.095,63
2075	5.190.591,35	4.451.610,86	1.527.719,03	0,00	76.963.445,74	88.133.366,98	30.554.391,39	0,00	210.688,21	30.765.079,60	57.368.287,39	1.340.092.383,02
2076	5.195.594,89	4.451.095,55	1.520.876,15	0,00	80.405.542,98	91.573.109,57	30.417.523,84	0,00	210.891,31	30.628.415,14	60.944.694,43	1.401.037.077,44
2077	5.196.680,86	4.448.196,33	1.511.083,03	0,00	84.062.224,65	95.218.184,86	30.221.660,58	0,00	210.935,39	30.432.595,96	64.785.588,90	1.465.822.666,34
2078	5.198.692,93	4.445.100,53	1.495.823,29	0,00	87.949.359,98	99.088.976,73	29.916.465,77	0,00	211.017,06	30.127.482,82	68.961.493,91	1.534.784.160,25
2079	5.203.785,43	4.450.129,67	1.488.896,57	0,00	92.087.049,62	103.229.861,28	29.777.931,35	0,00	211.223,76	29.989.155,12	73.240.706,17	1.608.024.866,42
2080	5.198.744,01	4.448.006,76	1.477.536,00	0,00	96.481.491,99	107.605.778,76	29.550.719,96	0,00	211.019,13	29.761.739,09	77.844.039,67	1.685.868.906,09
2081	5.197.403,51	4.440.923,09	1.460.438,88	0,00	101.152.134,37	112.250.899,85	29.208.777,67	0,00	210.964,72	29.419.742,39	82.831.157,46	1.768.700.063,55
2082	5.197.870,75	4.439.464,89	1.439.036,83	0,00	106.122.003,81	117.198.376,29	28.780.736,70	0,00	210.983,68	28.991.720,39	88.206.655,90	1.856.906.719,45
2083	5.201.276,17	4.436.598,92	1.415.036,12	0,00	111.414.403,17	122.467.314,37	28.300.722,42	0,00	211.121,91	28.511.844,33	93.955.470,04	1.950.862.189,49
2084	5.205.129,01	4.440.356,59	1.400.625,83	0,00	117.051.731,37	128.097.842,81	28.012.516,69	0,00	211.278,30	28.223.794,99	99.874.047,82	2.050.736.237,30
2085	5.200.588,75	4.432.229,10	1.375.552,34	0,00	123.044.174,24	134.052.544,43	27.511.046,88	0,00	211.094,01	27.722.140,89	106.330.403,54	2.157.066.640,84
2086	5.207.204,94	4.437.586,99	1.355.493,00	0,00	129.423.998,45	140.424.283,38	27.109.860,01	0,00	211.362,56	27.321.222,57	113.103.060,80	2.270.169.701,65
2087	5.207.149,89	4.433.516,36	1.327.892,98	0,00	136.210.182,10	147.178.741,34	26.557.859,69	0,00	211.360,33	26.769.220,02	120.409.521,32	2.390.579.222,97
2088	5.211.304,83	4.433.691,65	1.307.069,36	0,00	143.434.753,38	154.386.819,22	26.141.387,16	0,00	211.528,98	26.352.916,14	128.033.903,08	2.518.613.126,04
2089	5.214.966,55	4.433.342,95	1.284.028,30	0,00	151.116.787,56	162.049.125,36	25.680.565,97	0,00	211.677,61	25.892.243,58	136.156.881,79	2.654.770.007,83
2090	5.217.196,17	4.433.977,96	1.262.220,40	0,00	159.286.200,47	170.199.595,00	25.244.408,11	0,00	211.768,11	25.456.176,22	144.743.418,77	2.799.513.426,60
2091	5.219.165,52	4.433.217,62	1.239.990,74	0,00	167.970.805,60	178.863.179,47	24.799.814,72	0,00	211.848,05	25.011.662,77	153.851.516,70	2.953.364.943,30
2092	5.221.214,15	4.432.597,91	1.222.120,73	0,00	177.201.896,60	188.077.829,38	24.442.414,56	0,00	211.931,20	24.654.345,76	163.423.483,62	3.116.788.426,92
2093	5.216.270,94	4.426.665,47	1.202.119,47	0,00	187.007.305,62	197.852.361,50	24.042.389,46	0,00	211.730,55	24.254.120,02	173.598.241,48	3.290.386.668,41
2094	5.215.870,20	4.424.205,15	1.182.972,22	0,00	197.423.200,10	208.246.247,67	23.659.444,42	0,00	211.714,29	23.871.158,71	184.375.088,97	3.474.761.757,37

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	5.481.387,24	176.170,97	5.305.216,27	28.847.320,42
2019	6.862.762,56	239.830,96	6.622.931,60	35.470.252,02
2020	7.614.685,93	309.993,37	7.304.692,56	42.774.944,58
2021	8.286.299,06	439.662,08	7.846.636,99	50.621.581,57
2022	8.739.923,86	587.867,69	8.152.056,17	58.773.637,73
2023	9.577.234,53	677.567,09	8.899.667,44	67.673.305,17
2024	10.508.898,57	967.046,24	9.541.852,33	77.215.157,51
2025	11.356.183,29	1.118.133,41	10.238.049,88	87.453.207,39
2026	12.315.385,12	1.425.815,79	10.889.569,33	98.342.776,72
2027	13.290.967,93	1.774.346,03	11.516.621,90	109.859.398,62
2028	14.226.692,94	2.010.151,48	12.216.541,46	122.075.940,08
2029	15.236.854,27	2.351.049,54	12.885.804,73	134.961.744,81
2030	16.304.061,43	2.600.423,00	13.703.638,44	148.665.383,25
2031	17.389.157,76	2.916.593,38	14.472.564,38	163.137.947,63
2032	18.494.178,59	3.280.542,48	15.213.636,10	178.351.583,73
2033	19.632.661,51	3.774.962,49	15.857.699,01	194.209.282,74
2034	20.807.477,41	4.235.610,51	16.571.866,90	210.781.149,64
2035	22.009.599,03	5.046.604,99	16.962.994,04	227.744.143,68
2036	23.203.390,76	5.812.744,90	17.390.645,86	245.134.789,54
2037	24.379.221,22	6.615.725,69	17.763.495,53	262.898.285,07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	25.550.647,53	7.354.733,24	18.195.914,29	281.094.199,36
2039	26.721.735,89	8.250.482,59	18.471.253,30	299.565.452,66
2040	27.929.909,98	9.516.085,38	18.413.824,60	317.979.277,25
2041	29.106.273,20	10.374.323,74	18.731.949,45	336.711.226,70
2042	30.297.245,55	11.379.757,81	18.917.487,74	355.628.714,44
2043	31.494.234,42	12.565.035,56	18.929.198,86	374.557.913,30
2044	32.709.714,60	13.739.796,34	18.969.918,26	393.527.831,56
2045	33.925.295,55	15.121.881,79	18.803.413,77	412.331.245,33
2046	35.111.073,25	16.385.449,86	18.725.623,39	431.056.868,72
2047	36.288.043,85	17.133.344,05	19.154.699,79	450.211.568,51
2048	37.515.080,14	18.284.918,48	19.230.161,66	469.441.730,17
2049	38.726.346,64	19.371.460,30	19.354.886,34	488.796.616,51
2050	39.940.110,28	20.228.982,18	19.711.128,10	508.507.744,61
2051	41.187.127,47	21.001.336,67	20.185.790,80	528.693.535,41
2052	42.461.086,19	21.621.223,53	20.839.862,66	549.533.398,08
2053	43.756.490,03	22.332.462,38	21.424.027,65	570.957.425,73
2054	45.086.116,18	22.949.658,50	22.136.457,68	593.093.883,41
2055	46.460.567,61	23.690.547,25	22.770.020,36	615.863.903,77
2056	47.876.458,36	24.312.429,05	23.564.029,31	639.427.933,08
2057	49.332.717,27	25.052.035,27	24.280.682,01	663.708.615,09
2058	50.818.021,51	25.590.637,02	25.227.384,48	688.935.999,57
2059	52.376.524,99	26.457.946,00	25.918.578,99	714.854.578,56
2060	53.959.137,12	27.384.243,23	26.574.893,89	741.429.472,46
2061	55.546.396,57	27.782.291,63	27.764.104,94	769.193.577,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	57.243.950,70	28.303.029,41	28.940.921,29	798.134.498,68
2063	59.003.738,57	28.825.182,14	30.178.556,43	828.313.055,11
2064	60.820.713,75	29.119.548,18	31.701.165,57	860.014.220,68
2065	62.768.803,14	29.745.416,99	33.023.386,14	893.037.606,83
2066	64.735.587,27	29.990.685,20	34.744.902,06	927.782.508,89
2067	66.844.718,08	30.445.425,87	36.399.292,21	964.181.801,10
2068	69.032.015,69	30.795.747,46	38.236.268,23	1.002.418.069,33
2069	71.332.579,16	31.153.557,98	40.179.021,17	1.042.597.090,50
2070	73.723.221,69	31.176.116,08	42.547.105,60	1.085.144.196,10
2071	76.281.117,15	31.189.753,51	45.091.363,64	1.130.235.559,74
2072	78.989.239,75	31.171.189,39	47.818.050,35	1.178.053.610,10
2073	81.859.466,89	31.116.444,25	50.743.022,64	1.228.796.632,74
2074	84.901.332,54	30.973.869,65	53.927.462,89	1.282.724.095,63
2075	88.133.366,98	30.765.079,60	57.368.287,39	1.340.092.383,02
2076	91.573.109,57	30.628.415,14	60.944.694,43	1.401.037.077,44
2077	95.218.184,86	30.432.595,96	64.785.588,90	1.465.822.666,34
2078	99.088.976,73	30.127.482,82	68.961.493,91	1.534.784.160,25
2079	103.229.861,28	29.989.155,12	73.240.706,17	1.608.024.866,42
2080	107.605.778,76	29.761.739,09	77.844.039,67	1.685.868.906,09
2081	112.250.899,85	29.419.742,39	82.831.157,46	1.768.700.063,55
2082	117.198.376,29	28.991.720,39	88.206.655,90	1.856.906.719,45
2083	122.467.314,37	28.511.844,33	93.955.470,04	1.950.862.189,49
2084	128.097.842,81	28.223.794,99	99.874.047,82	2.050.736.237,30
2085	134.052.544,43	27.722.140,89	106.330.403,54	2.157.066.640,84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	140.424.283,38	27.321.222,57	113.103.060,80	2.270.169.701,65
2087	147.178.741,34	26.769.220,02	120.409.521,32	2.390.579.222,97
2088	154.386.819,22	26.352.916,14	128.033.903,08	2.518.613.126,04
2089	162.049.125,36	25.892.243,58	136.156.881,79	2.654.770.007,83
2090	170.199.595,00	25.456.176,22	144.743.418,77	2.799.513.426,60
2091	178.863.179,47	25.011.662,77	153.851.516,70	2.953.364.943,30
2092	188.077.829,38	24.654.345,76	163.423.483,62	3.116.788.426,92
2093	197.852.361,50	24.254.120,02	173.598.241,48	3.290.386.668,41

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja admissão deu-se até 29 de outubro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Plano Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
441	304	41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

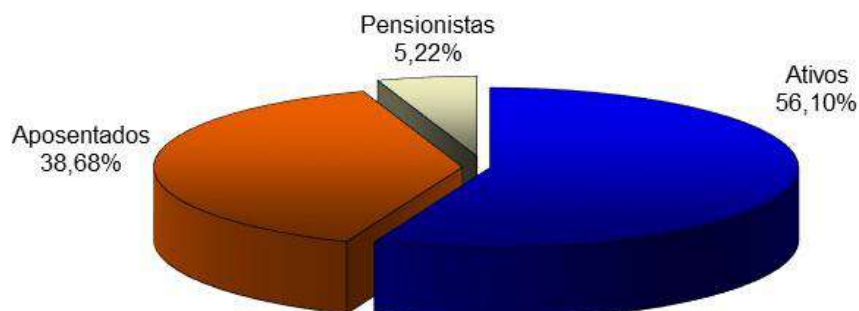
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,89%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,28 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

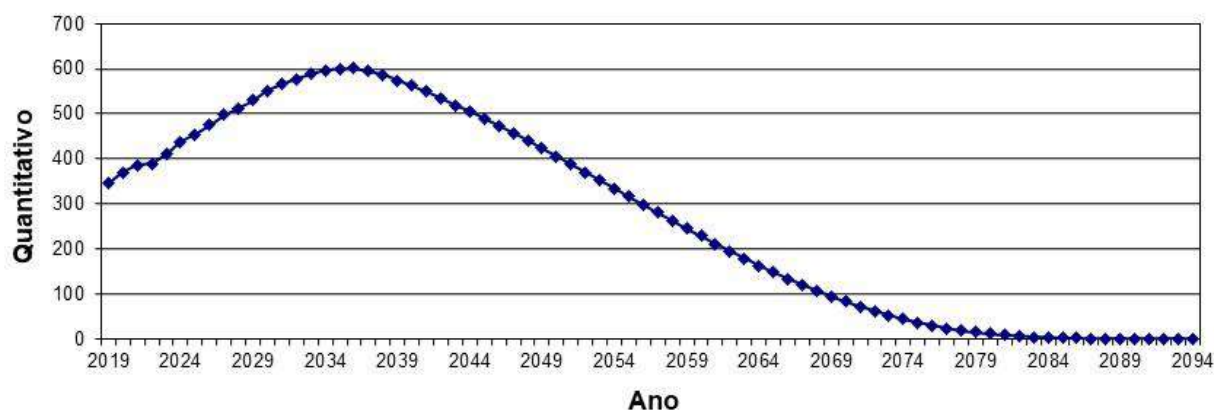
Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	56,11%	43,89%	1,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Medianeira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro



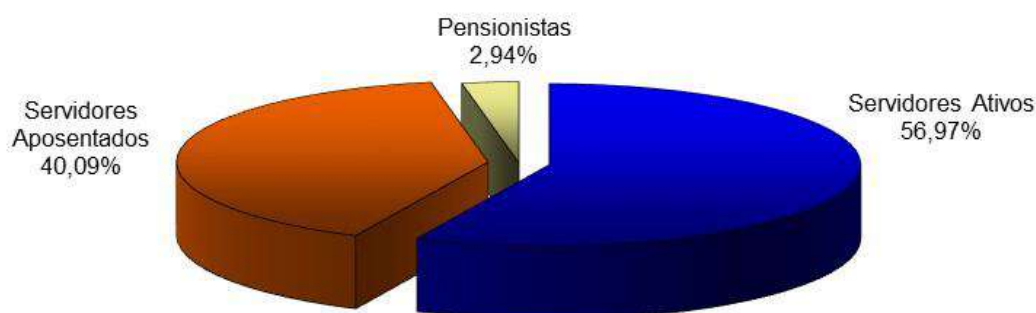
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2036, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.371.114,11	441	R\$ 3.109,10
Servidores Aposentados	R\$ 964.833,21	304	R\$ 3.173,79
Pensionistas	R\$ 70.800,44	41	R\$ 1.726,84
Total	R\$ 2.406.747,76	786	R\$ 3.062,02

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 75,53% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 33: Receita de Contribuição – Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo (R\$)	Percentual de Contribuição	Receita (R\$)
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.371.114,11	11,00%	R\$ 150.822,55
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 37.446,91	11,00%	R\$ 4.119,16
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 610,70	11,00%	R\$ 67,18
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.371.114,11	13,00%	R\$ 178.244,83
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 333.253,72
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.371.114,11	0,55%	R\$ 7.541,13
Total de Receita				R\$ 340.794,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 34: Receitas e despesas – Plano Financeiro

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 333.253,72	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.035.633,65
	Auxílios*	---
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 1.035.633,65	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (702.379,93)	
Resultado sobre folha salarial	-51,23%	
Resultado sobre arrecadação	-210,76%	

* Os Auxílios são benefícios de responsabilidade do Tesouro segundo a Lei nº 143/2010.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 16,73%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 16,18% para o Custo Normal e 0,55% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 333.253,72, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 51,23% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei Municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro

Quadro 35: Ativos - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	441
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.109,10
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.371.114,11

Quadro 36: Aposentados - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	304
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 3.173,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 964.833,21

Quadro 37: Pensionistas - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	41
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.726,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 70.800,44

Quadro 38: Total - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	786
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.406.747,76

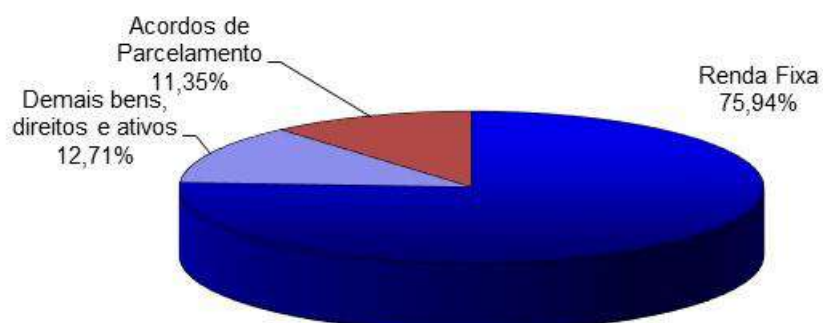
11. Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 39: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 3.748.536,90	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 627.219,92	31/12/2018
Acordos de Parcelamento	R\$ 560.112,73	31/12/2018
Total	R\$ 4.935.869,55	31/12/2018

Gráfico 17: Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro



12. Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 40: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores que foram admitidos até 29 de outubro de 2005, incluindo os atuais servidores aposentados e pensionistas, serão tratados no regime de Repartição Simples (Plano Financeiro). Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quadro 41: Custo Normal – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.709.275,00	20,81%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 436.699,84	2,45%
Pensão de ativos	R\$ 698.719,75	3,92%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.844.694,59	27,18%
Administração do Plano	R\$ 98.034,66	0,55%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.942.729,25	27,73%

Conforme a Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, o Plano Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 29 de outubro de 2005, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 441 servidores ativos, 304 aposentados e 41 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 42: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (331.405.452,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.460.266,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (18.802.308,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 34.620,26

(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 14.690.819,61
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (334.022.054,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (474.712.751,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 14.817.524,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 170.332,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 19.427.379,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 21.557.779,48
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (418.739.735,18)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (334.022.054,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (418.739.735,18)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (752.761.790,09)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 4.375.756,82
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento****	R\$ 560.112,73
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (747.825.920,54)
Reservas a Amortizar	R\$ (747.825.920,54)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (4,19%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 4,54% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2018.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência do Município de Medianeira somam 27,73% (11,00% para o servidor e 16,73% para o Município). Como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 43: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,73%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 81 de 29 de outubro de 2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Plano Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 44: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2019	6.065.591,26	13.561.272,11	-7.495.680,85	3.747.840,42	3.747.840,42	627.916,40
2020	5.460.164,98	14.782.380,26	-9.322.215,28	627.916,40	8.694.298,88	0,00
2021	5.220.143,80	15.347.332,39	-10.127.188,60	0,00	10.127.188,60	0,00
2022	4.942.228,17	15.536.885,12	-10.594.656,94	0,00	10.594.656,94	0,00
2023	4.591.403,75	16.617.095,25	-12.025.691,49	0,00	12.025.691,49	0,00
2024	4.209.936,88	17.898.819,63	-13.688.882,75	0,00	13.688.882,75	0,00
2025	3.958.883,33	18.596.377,53	-14.637.494,20	0,00	14.637.494,20	0,00
2026	3.639.062,90	19.619.443,84	-15.980.380,94	0,00	15.980.380,94	0,00
2027	3.334.564,24	20.539.937,25	-17.205.373,01	0,00	17.205.373,01	0,00
2028	3.115.795,50	21.132.429,23	-18.016.633,72	0,00	18.016.633,72	0,00
2029	2.849.593,57	21.854.556,64	-19.004.963,07	0,00	19.004.963,07	0,00
2030	2.566.895,46	22.638.794,36	-20.071.898,91	0,00	20.071.898,91	0,00
2031	2.319.939,10	23.252.740,56	-20.932.801,46	0,00	20.932.801,46	0,00
2032	2.120.271,78	23.663.093,35	-21.542.821,56	0,00	21.542.821,56	0,00
2033	1.913.698,31	24.061.659,21	-22.147.960,90	0,00	22.147.960,90	0,00
2034	1.708.418,19	24.426.873,52	-22.718.455,33	0,00	22.718.455,33	0,00
2035	1.528.697,37	24.657.794,86	-23.129.097,49	0,00	23.129.097,49	0,00
2036	1.397.211,46	24.667.519,63	-23.270.308,17	0,00	23.270.308,17	0,00
2037	1.314.344,54	24.461.508,49	-23.147.163,95	0,00	23.147.163,95	0,00
2038	1.253.933,75	24.132.221,97	-22.878.288,22	0,00	22.878.288,22	0,00
2039	1.228.950,74	23.631.942,30	-22.402.991,56	0,00	22.402.991,56	0,00
2040	1.182.576,90	23.182.966,44	-22.000.389,54	0,00	22.000.389,54	0,00
2041	1.143.682,98	22.672.391,10	-21.528.708,13	0,00	21.528.708,13	0,00
2042	1.114.931,39	22.090.819,87	-20.975.888,48	0,00	20.975.888,48	0,00
2043	1.081.045,46	21.499.013,92	-20.417.968,46	0,00	20.417.968,46	0,00
2044	1.029.846,06	20.946.206,67	-19.916.360,61	0,00	19.916.360,61	0,00
2045	991.329,51	20.316.131,62	-19.324.802,11	0,00	19.324.802,11	0,00
2046	958.066,62	19.639.624,74	-18.681.558,12	0,00	18.681.558,12	0,00
2047	923.751,95	18.943.355,50	-18.019.603,56	0,00	18.019.603,56	0,00
2048	888.488,87	18.229.270,70	-17.340.781,83	0,00	17.340.781,83	0,00
2049	852.377,18	17.499.246,67	-16.646.869,49	0,00	16.646.869,49	0,00
2050	815.535,08	16.755.549,30	-15.940.014,22	0,00	15.940.014,22	0,00
2051	778.091,61	16.000.612,92	-15.222.521,31	0,00	15.222.521,31	0,00
2052	740.182,87	15.237.040,75	-14.496.857,88	0,00	14.496.857,88	0,00
2053	701.949,97	14.467.505,13	-13.765.555,16	0,00	13.765.555,16	0,00
2054	663.541,82	13.694.781,48	-13.031.239,66	0,00	13.031.239,66	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2055	625.114,51	12.921.747,02	-12.296.632,51	0,00	12.296.632,51	0,00
2056	586.834,47	12.151.401,26	-11.564.566,79	0,00	11.564.566,79	0,00
2057	548.866,41	11.386.690,29	-10.837.823,88	0,00	10.837.823,88	0,00
2058	511.373,62	10.630.537,92	-10.119.164,30	0,00	10.119.164,30	0,00
2059	474.516,73	9.885.800,06	-9.411.283,33	0,00	9.411.283,33	0,00
2060	438.462,16	9.155.509,67	-8.717.047,51	0,00	8.717.047,51	0,00
2061	403.370,17	8.442.696,77	-8.039.326,60	0,00	8.039.326,60	0,00
2062	369.377,92	7.750.133,00	-7.380.755,09	0,00	7.380.755,09	0,00
2063	336.613,54	7.080.473,56	-6.743.860,02	0,00	6.743.860,02	0,00
2064	305.199,86	6.436.252,38	-6.131.052,52	0,00	6.131.052,52	0,00
2065	275.222,00	5.819.350,57	-5.544.128,58	0,00	5.544.128,58	0,00
2066	246.704,64	5.230.644,86	-4.983.940,22	0,00	4.983.940,22	0,00
2067	219.657,39	4.670.653,78	-4.450.996,39	0,00	4.450.996,39	0,00
2068	194.106,55	4.140.102,48	-3.945.995,93	0,00	3.945.995,93	0,00
2069	170.098,75	3.639.927,63	-3.469.828,88	0,00	3.469.828,88	0,00
2070	147.703,82	3.171.257,87	-3.023.554,05	0,00	3.023.554,05	0,00
2071	126.997,52	2.735.423,66	-2.608.426,13	0,00	2.608.426,13	0,00
2072	108.040,31	2.333.838,91	-2.225.798,60	0,00	2.225.798,60	0,00
2073	90.881,86	1.967.967,07	-1.877.085,21	0,00	1.877.085,21	0,00
2074	75.549,24	1.638.995,19	-1.563.445,95	0,00	1.563.445,95	0,00
2075	62.010,81	1.347.183,79	-1.285.172,97	0,00	1.285.172,97	0,00
2076	50.218,90	1.092.277,29	-1.042.058,38	0,00	1.042.058,38	0,00
2077	40.109,12	873.180,57	-833.071,45	0,00	833.071,45	0,00
2078	31.550,17	687.267,03	-655.716,86	0,00	655.716,86	0,00
2079	24.379,13	531.263,81	-506.884,68	0,00	506.884,68	0,00
2080	18.438,96	401.946,06	-383.507,10	0,00	383.507,10	0,00
2081	13.589,00	296.322,64	-282.733,64	0,00	282.733,64	0,00
2082	9.706,18	211.736,21	-202.030,03	0,00	202.030,03	0,00
2083	6.675,70	145.696,22	-139.020,52	0,00	139.020,52	0,00
2084	4.384,64	95.741,42	-91.356,78	0,00	91.356,78	0,00
2085	2.719,25	59.398,69	-56.679,44	0,00	56.679,44	0,00
2086	1.573,17	34.369,15	-32.795,99	0,00	32.795,99	0,00
2087	844,35	18.447,42	-17.603,06	0,00	17.603,06	0,00
2088	422,74	9.236,29	-8.813,55	0,00	8.813,55	0,00
2089	199,25	4.353,48	-4.154,23	0,00	4.154,23	0,00
2090	85,81	1.874,85	-1.789,04	0,00	1.789,04	0,00
2091	30,06	656,83	-626,77	0,00	626,77	0,00
2092	7,06	154,36	-147,29	0,00	147,29	0,00
2093	0,89	19,54	-18,64	0,00	18,64	0,00
2094	0,04	0,96	-0,92	0,00	0,92	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do Plano Financeiro: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver.

Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do Plano Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do Plano Financeiro.

13.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 12 benefícios de aposentadoria e 4 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 45: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2019	1.172.461,06	479.087,17	37.234,93	24.743,86	1.589.569,45	4,18%
2020	1.162.310,57	482.566,11	36.474,54	24.648,25	1.583.753,89	4,16%
2021	1.150.572,86	485.781,66	35.666,85	24.554,61	1.576.133,06	4,13%
2022	1.137.088,95	488.655,30	34.809,34	24.463,35	1.566.471,56	4,09%
2023	1.121.695,07	491.093,86	33.899,87	24.374,09	1.554.514,97	4,06%
2024	1.104.239,49	492.936,09	32.937,98	24.284,25	1.539.953,35	4,04%
2025	1.084.603,67	493.976,82	31.924,83	24.189,96	1.522.465,70	3,99%
2026	1.062.734,96	494.091,22	30.861,56	24.088,90	1.501.875,72	3,94%
2027	1.038.558,28	493.183,04	29.748,51	23.978,71	1.478.014,11	3,89%
2028	1.012.055,43	491.142,03	28.587,66	23.855,78	1.450.754,03	3,81%
2029	983.201,59	487.847,79	27.381,65	23.714,62	1.419.953,11	3,73%
2030	952.064,31	483.216,46	26.134,85	23.549,75	1.385.596,17	3,64%
2031	918.704,83	477.172,93	24.850,65	23.356,59	1.347.670,53	3,54%
2032	883.204,11	469.724,35	23.532,67	23.132,78	1.306.263,01	3,43%
2033	845.667,81	460.847,37	22.185,23	22.873,36	1.261.456,59	3,31%
2034	806.248,31	450.455,67	20.820,45	22.567,06	1.213.316,47	3,19%
2035	765.168,97	438.548,44	19.446,19	22.207,56	1.162.063,65	3,05%
2036	722.678,63	425.152,10	18.071,37	21.789,43	1.107.969,94	2,91%
2037	679.041,14	410.334,58	16.703,79	21.308,78	1.051.363,14	2,76%
2038	634.563,60	394.164,39	15.351,72	20.761,82	992.614,46	2,60%
2039	589.562,30	376.735,48	14.022,90	20.145,23	932.129,65	2,43%
2040	544.370,90	358.150,91	12.724,87	19.456,36	870.340,59	2,27%
2041	499.339,56	338.578,46	11.464,89	18.697,86	807.755,27	2,10%
2042	454.885,98	318.163,97	10.249,94	17.872,69	744.927,33	1,94%
2043	411.395,65	297.019,51	9.086,60	16.981,83	682.346,73	1,78%
2044	369.247,84	275.345,48	7.981,05	16.030,76	620.581,51	1,62%
2045	328.805,23	253.410,43	6.938,97	15.028,76	560.247,94	1,46%
2046	290.399,88	231.483,40	5.965,45	13.986,41	501.931,41	1,31%
2047	254.314,18	209.811,06	5.064,90	12.915,00	446.145,34	1,16%
2048	220.757,72	188.604,70	4.240,88	11.826,24	393.295,31	1,03%
2049	189.859,50	168.048,98	3.495,81	10.732,13	343.680,54	0,90%
2050	161.679,07	148.337,15	2.830,60	9.645,05	297.540,57	0,78%
2051	136.182,90	129.652,56	2.244,27	8.577,38	255.013,82	0,67%

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2052	113.264,14	112.125,63	1.734,31	7.541,02	216.114,44	0,56%
2053	92.830,28	95.832,25	1.298,11	6.547,21	180.817,22	0,47%
2054	74.838,72	80.835,93	933,39	5.606,39	149.134,88	0,39%
2055	59.244,47	67.204,78	637,40	4.727,76	121.084,09	0,31%
2056	45.957,01	54.968,44	406,72	3.918,58	96.600,16	0,25%
2057	34.840,11	44.104,77	237,05	3.183,88	75.523,95	0,20%
2058	25.779,09	34.587,13	122,89	2.526,78	57.716,55	0,15%
2059	18.656,84	26.388,37	55,92	1.948,88	43.040,41	0,11%
2060	13.249,14	19.481,11	23,03	1.451,60	31.255,62	0,08%
2061	9.207,83	13.810,12	8,72	1.035,08	21.974,14	0,06%
2062	6.176,09	9.267,19	2,78	696,79	14.743,71	0,04%
2063	3.899,29	5.742,49	0,62	432,75	9.208,41	0,02%
2064	2.238,24	3.163,27	0,06	239,08	5.162,38	0,01%
2065	1.103,83	1.457,50	0,00	110,64	2.450,69	0,01%
2066	420,53	504,75	0,00	38,56	886,72	0,00%
2067	100,13	107,92	0,00	8,31	199,74	0,00%
2068	9,26	9,35	0,00	0,72	17,89	0,00%
2069	0,11	0,11	0,00	0,01	0,22	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

14. Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Medianeira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- Contribuições mensais do Município de 16,73% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 702.379,93, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 51,23% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- A **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- As **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos;

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- O **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- A **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- O **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 0,55% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,87%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível de crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº 81, de 29 de outubro de 2005, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 29 de outubro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 3.748.536,90;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 627.219,92;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 560.112,73;
- **TOTAL: R\$ 4.935.869,55.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 36.248.599,09, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual

(4,19%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 4,54% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,73%. Como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, porém, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.


No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Plano Financeiro:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **Contribuições mensais do Município de 16,73%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **16,18% a título de Custo Normal e 0,55% para taxa de administração.**
- **Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO FINANCEIRO

III. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grupo Financeiro do Município de Medianeira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	107	62	169
Folha salarial mensal	R\$ 350.708,70	R\$ 206.037,10	R\$ 556.745,80
Salário médio	R\$ 3.277,65	R\$ 3.323,18	R\$ 3.294,35
Idade média atual	51	55	52
Idade média de admissão	27	29	28
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,31%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 1,37%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	255	17	272
Folha salarial mensal	R\$ 763.369,25	R\$ 50.999,06	R\$ 814.368,31
Salário médio	R\$ 2.993,60	R\$ 2.999,94	R\$ 2.994,00
Idade média atual	45	47	45
Idade média de admissão	24	24	24
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

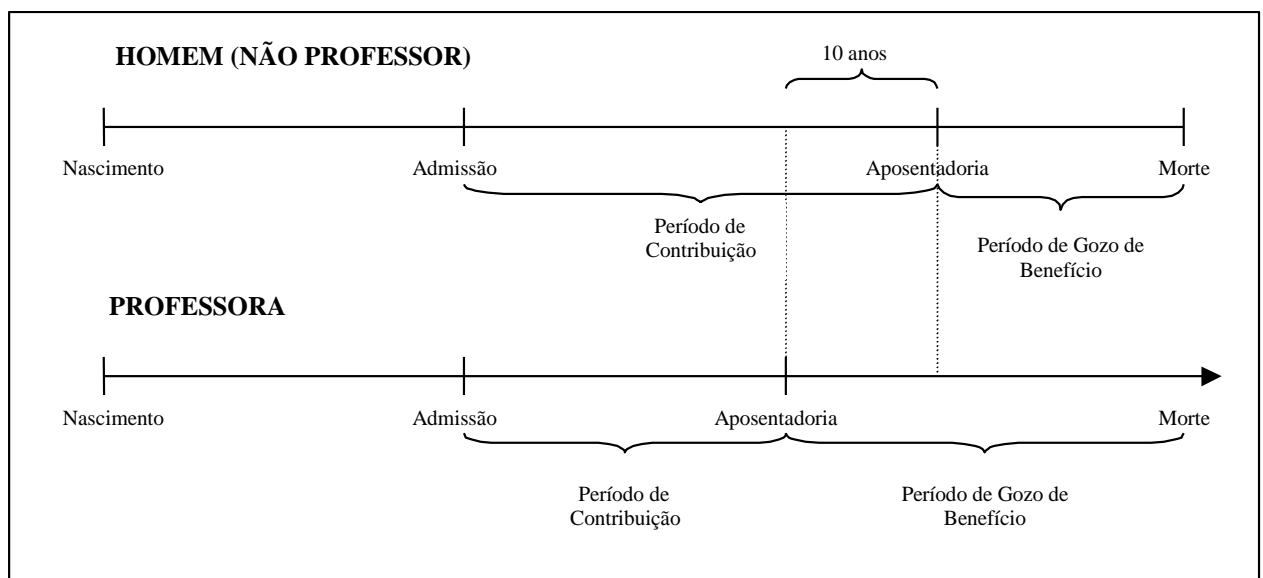
Atualmente, a população de servidores do magistério do Plano Financeiro do Município de Medianeira corresponde a 61,68% do total dos servidores ativos. Esta

categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 93,75% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (Tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Medianeira, de forma consolidada.

Quadro 48: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	362	79	441
Folha salarial mensal	R\$ 1.114.077,95	R\$ 257.036,16	R\$ 1.371.114,11
Salário médio	R\$ 3.077,56	R\$ 3.253,62	R\$ 3.109,10
Idade média atual	47	53	48
Idade média de admissão	25	28	26
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 82,09% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 5,72% ao das mulheres.

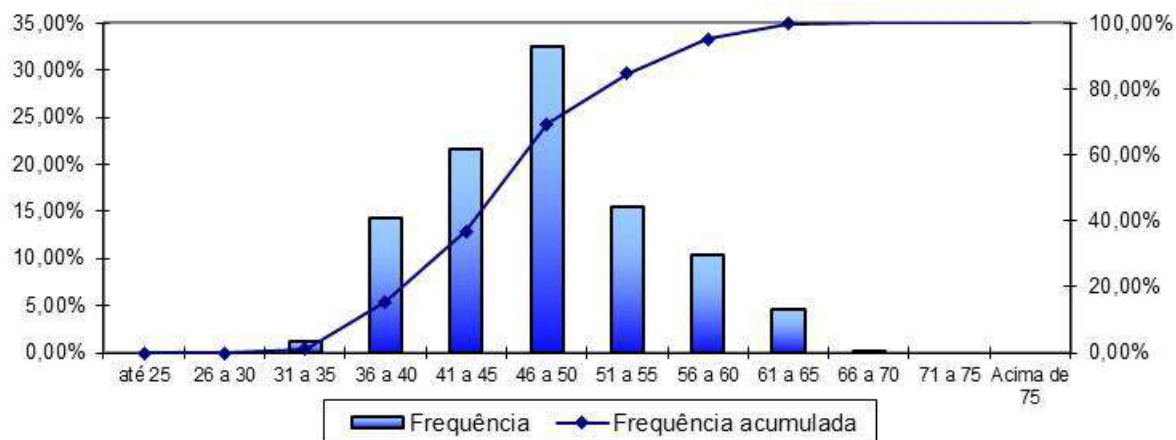
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	5	1,13%	1,13%
36 a 40	63	14,29%	15,42%
41 a 45	95	21,54%	36,96%
46 a 50	143	32,43%	69,39%
51 a 55	68	15,42%	84,81%
56 a 60	46	10,43%	95,24%
61 a 65	20	4,54%	99,77%
66 a 70	1	0,23%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro



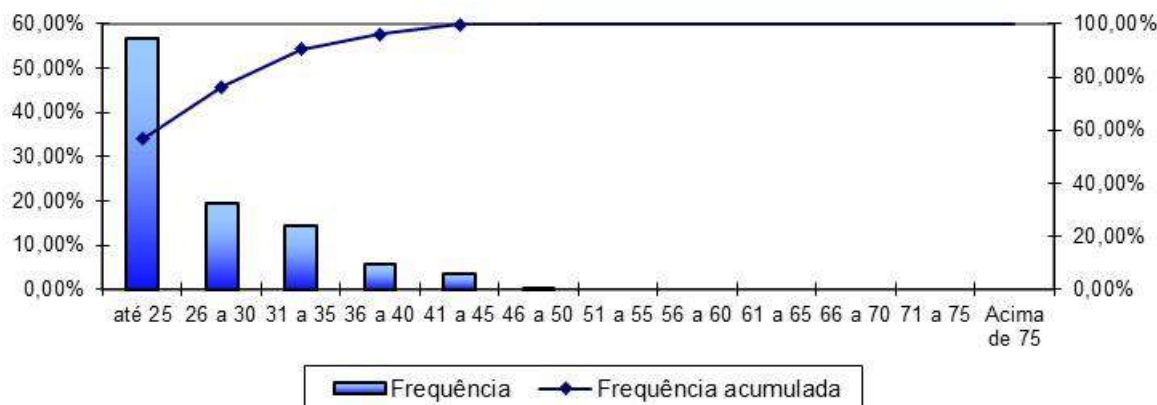
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	250	56,69%	56,69%
26 a 30	86	19,50%	76,19%
31 a 35	63	14,29%	90,48%
36 a 40	25	5,67%	96,15%
41 a 45	16	3,63%	99,77%
46 a 50	1	0,23%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Plano Financeiro foram aos 14 e aos 46 anos, respectivamente, sendo que 90,48% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

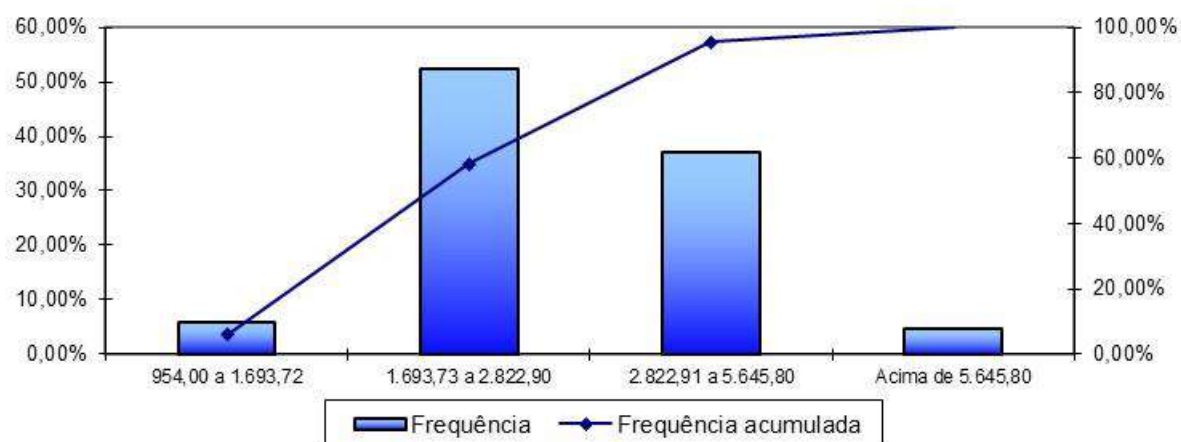
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	26	5,90%	5,90%
1.693,73 a 2.822,90	231	52,38%	58,28%
2.822,91 a 5.645,80	164	37,19%	95,46%
Acima de 5.645,80	20	4,54%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

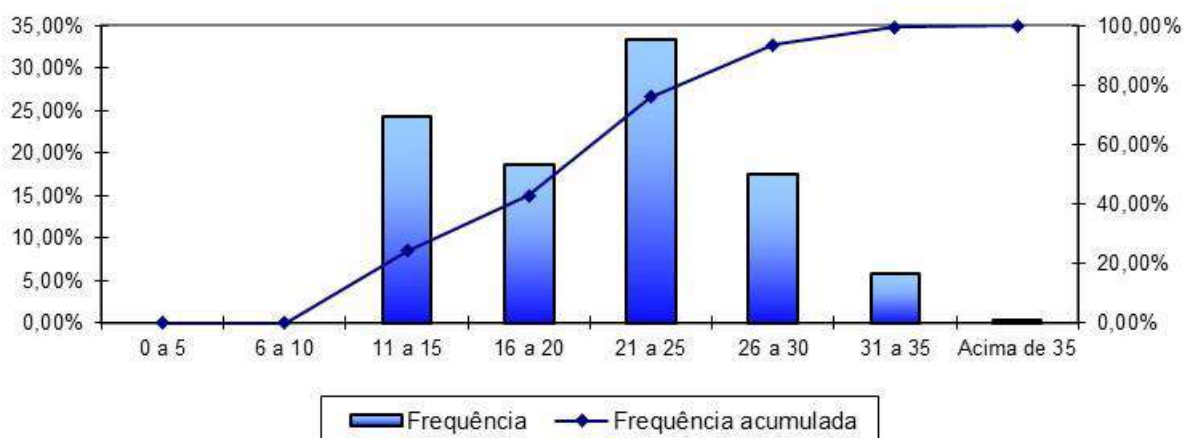
Observa-se que a maior frequência de servidores, 52,38%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90 e apenas uma pequena parcela, 4,54%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	107	24,26%	24,26%
16 a 20	82	18,59%	42,86%
21 a 25	147	33,33%	76,19%
26 a 30	77	17,46%	93,65%
31 a 35	26	5,90%	99,55%
Acima de 35	2	0,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

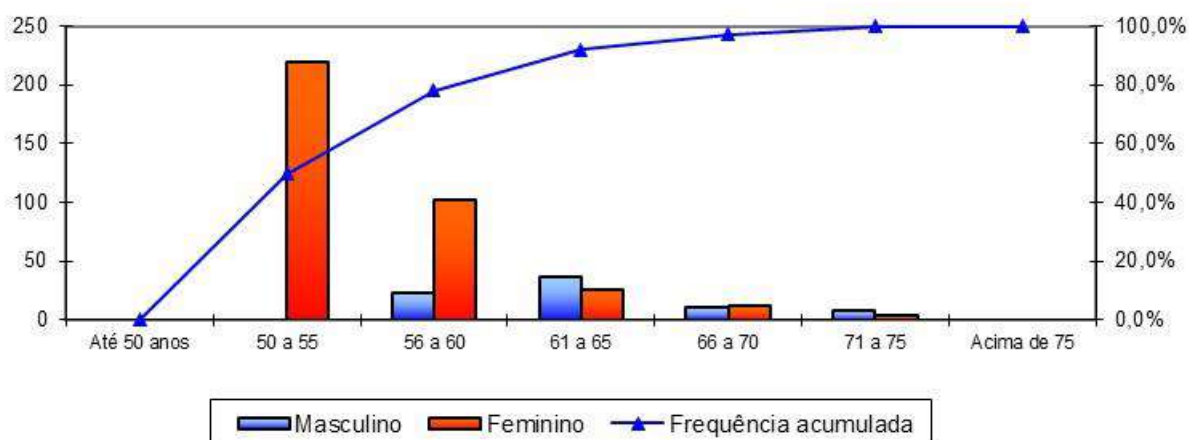
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 21 a 25 anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	219	0
56 a 60	102	23
61 a 65	25	37
66 a 70	12	11
71 a 75	4	8
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 78,00% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

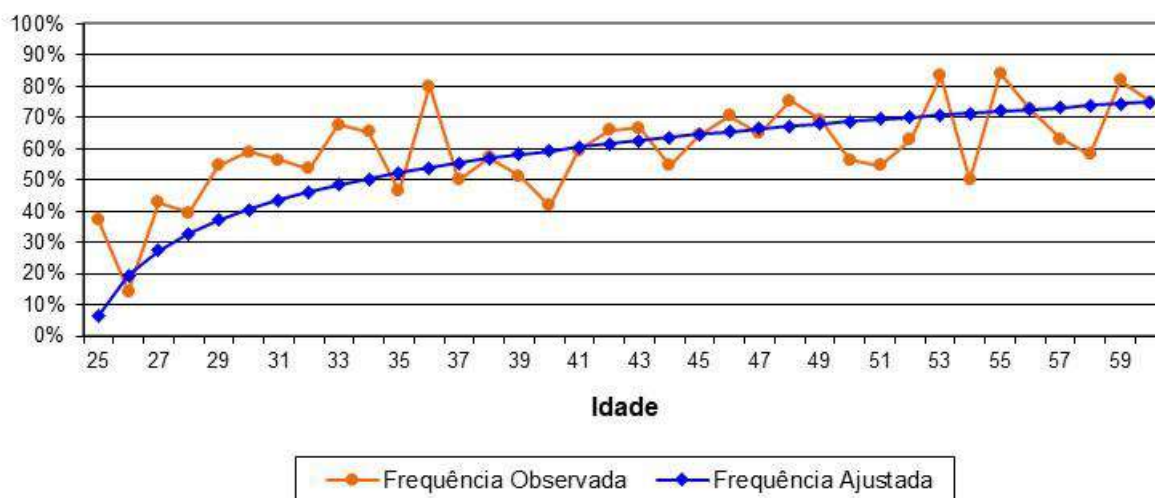
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	264	59,86%
Não casados	177	40,14%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 74,93%.

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	251	53	304
Folha de Benefícios	R\$ 839.003,01	R\$ 125.830,20	R\$ 964.833,21
Benefício médio	R\$ 3.342,64	R\$ 2.374,15	R\$ 3.173,79
Idade mínima atual	46	49	46
Idade média atual	61	68	62
Idade máxima atual	83	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

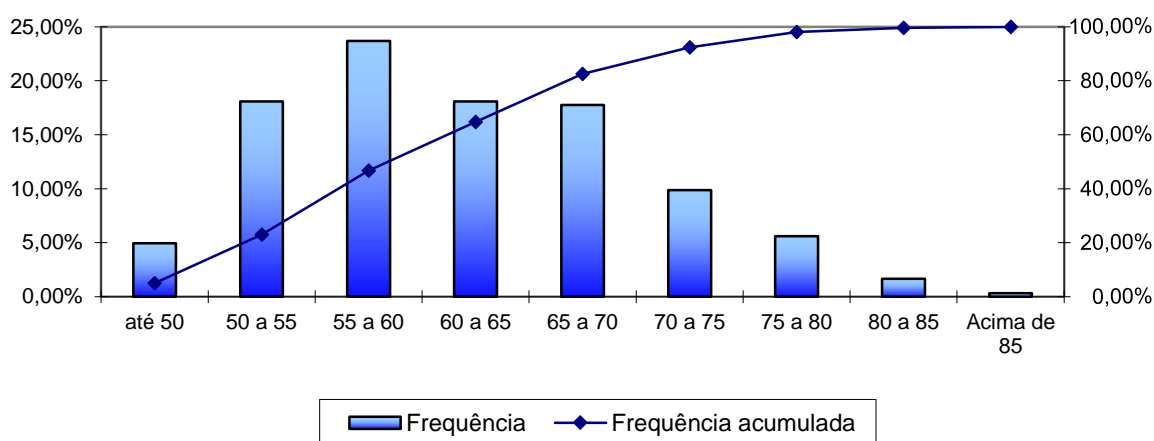
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Medianeira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,43% do contingente total.

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	15	4,93%	4,93%
51 a 55	55	18,09%	23,03%
55 a 60	72	23,68%	46,71%
60 a 65	55	18,09%	64,80%
65 a 70	54	17,76%	82,57%
70 a 75	30	9,87%	92,43%
75 a 80	17	5,59%	98,03%
80 a 85	5	1,64%	99,67%
Acima de 85	1	0,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 781.586,95	201	R\$ 3.888,49
Aposentados por Idade	R\$ 53.678,97	45	R\$ 1.192,87
Aposentados Compulsória	R\$ 3.852,30	3	R\$ 1.284,10
Aposentados por Invalidez	R\$ 74.556,78	42	R\$ 1.775,16
Aposentados Especiais	R\$ 51.158,21	13	R\$ 3.935,25
Total	R\$ 964.833,21	304	R\$ 3.173,79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

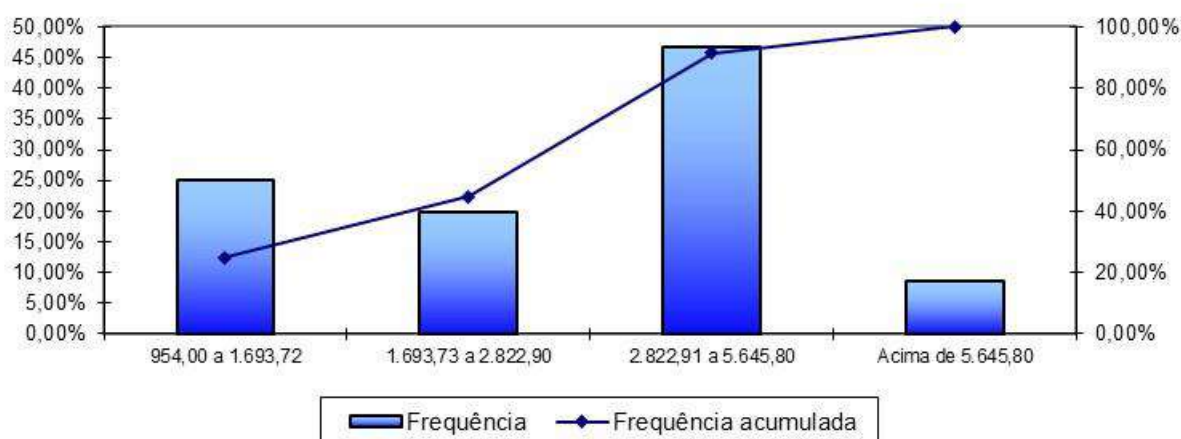
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	76	25,00%	25,00%
1.693,73 a 2.822,90	60	19,74%	44,74%
2.822,91 a 5.645,80	142	46,71%	91,45%
Acima de 5.645,80	26	8,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 46,71%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80.

V. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	31	10	41
Folha de Benefícios	R\$ 52.996,88	R\$ 17.803,56	R\$ 70.800,44
Benefício médio	R\$ 1.709,58	R\$ 1.780,36	R\$ 1.726,84
Idade mínima atual	51	40	40
Idade média atual	68	59	66
Idade máxima atual	78	77	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

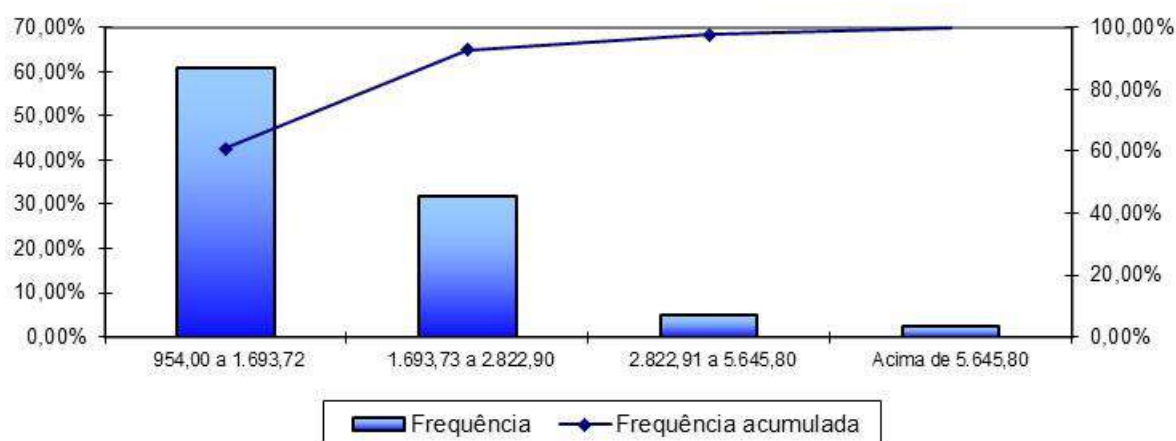
O grupo de pensionistas do Município de Medianeira está representado por 75,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 3,98% em relação ao dos homens.

Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	25	60,98%	60,98%
1.693,73 a 2.822,90	13	31,71%	92,68%
2.822,91 a 5.645,80	2	4,88%	97,56%
Acima de 5.645,80	1	2,44%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 60,98% percebem benefícios de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.371.114,11	11,00%	R\$ 1.960.693,18
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 38.057,61	11,00%	R\$ 54.422,38
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.371.114,11	16,18%	R\$ 2.884.001,42
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.371.114,11	0,55%	R\$ 98.034,66
Contrib. Município - CS	R\$ 1.371.114,11	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 1.035.633,65	---	R\$ 564.767,59
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 186.704,24
Total de Receitas			R\$ 5.748.623,47
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 1.371.114,11	16,73%	R\$ 2.982.036,08
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.371.114,11	16,73%	R\$ 2.982.036,08

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPEASAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 12.542.831,73
Pensões			R\$ 920.405,72
Auxílios	R\$ 1.371.114,11	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.371.114,11	0,55%	R\$ 98.034,66
Total de Despesas			R\$ 13.561.272,11
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.463.237,45

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	441	0	441	304	41	0	0	345	786
2020	408	0	408	299	40	26	5	370	778
2021	385	0	385	294	39	43	9	385	770
2022	373	0	373	288	38	48	14	389	762
2023	343	0	343	282	37	72	19	410	753
2024	307	0	307	276	36	101	24	437	745
2025	282	0	282	269	35	120	29	454	736
2026	252	0	252	263	34	145	33	475	727
2027	220	0	220	256	33	170	38	497	717
2028	197	0	197	248	32	188	43	511	708
2029	168	0	168	241	30	211	48	530	698
2030	138	0	138	233	29	235	52	550	688
2031	111	0	111	225	28	256	57	566	677
2032	89	0	89	217	27	273	61	577	667
2033	68	0	68	208	25	288	66	587	656
2034	48	0	48	200	24	302	70	596	644
2035	32	0	32	191	23	312	74	600	632
2036	19	0	19	182	21	319	78	601	620
2037	13	0	13	173	20	319	82	594	607
2038	7	0	7	164	19	318	86	587	594
2039	7	0	7	155	17	311	90	574	581
2040	5	0	5	146	16	306	93	562	567
2041	4	0	4	137	15	300	97	549	552
2042	3	0	3	128	14	292	100	534	537
2043	3	0	3	119	12	285	103	519	522
2044	1	0	1	111	11	278	105	505	506
2045	0	0	0	102	10	270	108	490	490

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	0	0	0	94	9	260	110	474	474
2047	0	0	0	86	8	251	112	457	457
2048	0	0	0	78	7	241	113	440	440
2049	0	0	0	71	7	231	114	423	423
2050	0	0	0	64	6	220	115	405	405
2051	0	0	0	57	5	209	116	387	387
2052	0	0	0	51	5	198	116	370	370
2053	0	0	0	45	4	187	115	352	352
2054	0	0	0	40	3	176	114	334	334
2055	0	0	0	34	3	165	113	316	316
2056	0	0	0	30	3	154	111	298	298
2057	0	0	0	25	2	143	109	280	280
2058	0	0	0	22	2	133	107	263	263
2059	0	0	0	18	2	122	103	245	245
2060	0	0	0	15	1	112	100	228	228
2061	0	0	0	12	1	102	96	211	211
2062	0	0	0	10	1	92	92	194	194
2063	0	0	0	8	1	83	87	178	178
2064	0	0	0	6	1	74	82	163	163
2065	0	0	0	5	1	66	77	148	148
2066	0	0	0	3	0	58	71	133	133
2067	0	0	0	2	0	50	66	119	119
2068	0	0	0	2	0	44	60	106	106
2069	0	0	0	1	0	38	55	94	94
2070	0	0	0	1	0	32	49	82	82
2071	0	0	0	0	0	27	44	71	71
2072	0	0	0	0	0	22	38	61	61
2073	0	0	0	0	0	18	33	52	52

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	0	15	28	43	43
2075	0	0	0	0	0	12	24	36	36
2076	0	0	0	0	0	9	20	29	29
2077	0	0	0	0	0	7	16	23	23
2078	0	0	0	0	0	5	13	18	18
2079	0	0	0	0	0	4	10	14	14
2080	0	0	0	0	0	3	8	11	11
2081	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2082	0	0	0	0	0	1	4	6	6
2083	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2084	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2085	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2086	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	17.824.483,43	0,00	17.824.483,43	0,00	0,00	0,00	12.542.829,00	920.405,79	13.463.234,79	13.463.234,79	31.287.718,22
2020	16.385.923,13	0,00	16.385.923,13	1.303.832,80	0,00	1.303.832,80	12.485.592,15	902.832,73	13.388.424,88	14.692.257,68	31.078.180,81
2021	15.558.429,25	0,00	15.558.429,25	1.957.924,98	0,00	1.957.924,98	12.419.556,96	884.279,09	13.303.836,05	15.261.761,03	30.820.190,28
2022	15.195.353,88	0,00	15.195.353,88	2.245.125,85	0,00	2.245.125,85	12.343.405,12	864.779,70	13.208.184,82	15.453.310,67	30.648.664,55
2023	13.714.257,38	0,00	13.714.257,38	3.445.060,38	0,00	3.445.060,38	12.254.398,51	842.207,95	13.096.606,45	16.541.666,83	30.255.924,20
2024	12.078.359,31	0,00	12.078.359,31	4.856.838,65	0,00	4.856.838,65	12.155.332,62	820.217,38	12.975.550,00	17.832.388,65	29.910.747,96
2025	11.024.097,50	0,00	11.024.097,50	5.700.971,69	0,00	5.700.971,69	12.037.489,60	797.283,70	12.834.773,30	18.535.744,99	29.559.842,49
2026	9.646.593,13	0,00	9.646.593,13	6.887.484,68	0,00	6.887.484,68	11.905.464,64	773.438,25	12.678.902,89	19.566.387,58	29.212.980,70
2027	8.391.437,44	0,00	8.391.437,44	7.981.735,18	0,00	7.981.735,18	11.763.307,97	748.741,20	12.512.049,16	20.493.784,35	28.885.221,78
2028	7.503.743,81	0,00	7.503.743,81	8.762.494,94	0,00	8.762.494,94	11.605.420,43	723.243,27	12.328.663,70	21.091.158,63	28.594.902,45
2029	6.423.513,28	0,00	6.423.513,28	9.690.465,38	0,00	9.690.465,38	11.431.768,97	696.992,97	12.128.761,94	21.819.227,32	28.242.740,60
2030	5.269.957,88	0,00	5.269.957,88	10.698.350,48	0,00	10.698.350,48	11.241.375,23	670.083,88	11.911.459,12	22.609.809,59	27.879.767,47
2031	4.277.380,66	0,00	4.277.380,66	11.553.804,92	0,00	11.553.804,92	11.032.794,50	642.615,54	11.675.410,04	23.229.214,96	27.506.595,62
2032	3.478.410,81	0,00	3.478.410,81	12.222.111,00	0,00	12.222.111,00	10.807.165,79	614.685,30	11.421.851,09	23.643.962,09	27.122.372,90
2033	2.665.342,67	0,00	2.665.342,67	12.897.091,12	0,00	12.897.091,12	10.563.502,42	586.406,29	11.149.908,71	24.046.999,83	26.712.342,50
2034	1.860.669,89	0,00	1.860.669,89	13.557.059,97	0,00	13.557.059,97	10.301.696,95	557.882,91	10.859.579,86	24.416.639,83	26.277.309,72
2035	1.171.217,43	0,00	1.171.217,43	14.100.315,00	0,00	14.100.315,00	10.021.786,43	529.251,73	10.551.038,16	24.651.353,16	25.822.570,59
2036	697.898,65	0,00	697.898,65	14.439.059,62	0,00	14.439.059,62	9.723.977,86	500.643,71	10.224.621,57	24.663.681,19	25.361.579,84
2037	434.842,74	0,00	434.842,74	14.578.296,48	0,00	14.578.296,48	9.408.625,89	472.194,48	9.880.820,37	24.459.116,86	24.893.959,59
2038	275.048,67	0,00	275.048,67	14.610.420,17	0,00	14.610.420,17	9.076.259,16	444.029,88	9.520.289,04	24.130.709,20	24.405.757,87
2039	271.906,04	0,00	271.906,04	14.486.383,29	0,00	14.486.383,29	8.727.790,91	416.272,62	9.144.063,53	23.630.446,82	23.902.352,86
2040	183.619,25	0,00	183.619,25	14.428.619,79	0,00	14.428.619,79	8.364.280,64	389.056,10	8.753.336,74	23.181.956,53	23.365.575,78
2041	133.068,28	0,00	133.068,28	14.322.092,61	0,00	14.322.092,61	7.987.066,65	362.499,97	8.349.566,62	22.671.659,23	22.804.727,51
2042	131.416,95	0,00	131.416,95	14.155.630,16	0,00	14.155.630,16	7.597.737,27	336.729,66	7.934.466,92	22.090.097,08	22.221.514,03
2043	113.488,50	0,00	113.488,50	13.988.389,24	0,00	13.988.389,24	7.198.137,38	311.863,12	7.510.000,49	21.498.389,73	21.611.878,23
2044	27.188,02	0,00	27.188,02	13.867.741,80	0,00	13.867.741,80	6.790.314,88	288.000,45	7.078.315,33	20.946.057,13	20.973.245,15
2045	0,00	0,00	0,00	13.674.430,05	0,00	13.674.430,05	6.376.467,91	265.233,67	6.641.701,57	20.316.131,62	20.316.131,62

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	0,00	0,00	0,00	13.437.107,17	0,00	13.437.107,17	5.958.889,83	243.627,74	6.202.517,57	19.639.624,74	19.639.624,74
2047	0,00	0,00	0,00	13.180.029,80	0,00	13.180.029,80	5.540.107,93	223.217,77	5.763.325,70	18.943.355,50	18.943.355,50
2048	0,00	0,00	0,00	12.902.543,84	0,00	12.902.543,84	5.122.722,52	204.004,35	5.326.726,87	18.229.270,70	18.229.270,70
2049	0,00	0,00	0,00	12.603.912,24	0,00	12.603.912,24	4.709.374,21	185.960,21	4.895.334,42	17.499.246,67	17.499.246,67
2050	0,00	0,00	0,00	12.283.683,81	0,00	12.283.683,81	4.302.786,01	169.079,49	4.471.865,49	16.755.549,30	16.755.549,30
2051	0,00	0,00	0,00	11.941.679,46	0,00	11.941.679,46	3.905.556,28	153.377,19	4.058.933,47	16.000.612,92	16.000.612,92
2052	0,00	0,00	0,00	11.577.947,85	0,00	11.577.947,85	3.520.236,79	138.856,11	3.659.092,90	15.237.040,75	15.237.040,75
2053	0,00	0,00	0,00	11.192.818,50	0,00	11.192.818,50	3.149.189,16	125.497,47	3.274.686,63	14.467.505,13	14.467.505,13
2054	0,00	0,00	0,00	10.786.899,23	0,00	10.786.899,23	2.794.621,98	113.260,27	2.907.882,25	13.694.781,48	13.694.781,48
2055	0,00	0,00	0,00	10.361.084,23	0,00	10.361.084,23	2.458.564,06	102.098,73	2.560.662,79	12.921.747,02	12.921.747,02
2056	0,00	0,00	0,00	9.916.642,58	0,00	9.916.642,58	2.142.807,16	91.951,52	2.234.758,68	12.151.401,26	12.151.401,26
2057	0,00	0,00	0,00	9.455.179,07	0,00	9.455.179,07	1.848.785,05	82.726,17	1.931.511,21	11.386.690,29	11.386.690,29
2058	0,00	0,00	0,00	8.978.712,92	0,00	8.978.712,92	1.577.493,13	74.331,87	1.651.824,99	10.630.537,92	10.630.537,92
2059	0,00	0,00	0,00	8.489.534,96	0,00	8.489.534,96	1.329.569,72	66.695,38	1.396.265,10	9.885.800,06	9.885.800,06
2060	0,00	0,00	0,00	7.990.305,32	0,00	7.990.305,32	1.105.434,64	59.769,71	1.165.204,35	9.155.509,67	9.155.509,67
2061	0,00	0,00	0,00	7.483.949,29	0,00	7.483.949,29	905.265,23	53.482,25	958.747,49	8.442.696,77	8.442.696,77
2062	0,00	0,00	0,00	6.973.377,64	0,00	6.973.377,64	729.001,43	47.753,93	776.755,36	7.750.133,00	7.750.133,00
2063	0,00	0,00	0,00	6.461.571,86	0,00	6.461.571,86	576.379,13	42.522,57	618.901,70	7.080.473,56	7.080.473,56
2064	0,00	0,00	0,00	5.951.717,43	0,00	5.951.717,43	446.781,04	37.753,91	484.534,95	6.436.252,38	6.436.252,38
2065	0,00	0,00	0,00	5.446.891,48	0,00	5.446.891,48	339.030,40	33.428,69	372.459,09	5.819.350,57	5.819.350,57
2066	0,00	0,00	0,00	4.949.781,83	0,00	4.949.781,83	251.341,82	29.521,21	280.863,03	5.230.644,86	5.230.644,86
2067	0,00	0,00	0,00	4.463.098,17	0,00	4.463.098,17	181.565,41	25.990,19	207.555,61	4.670.653,78	4.670.653,78
2068	0,00	0,00	0,00	3.989.928,49	0,00	3.989.928,49	127.382,22	22.791,77	150.173,99	4.140.102,48	4.140.102,48
2069	0,00	0,00	0,00	3.533.648,56	0,00	3.533.648,56	86.393,41	19.885,66	106.279,07	3.639.927,63	3.639.927,63
2070	0,00	0,00	0,00	3.097.753,42	0,00	3.097.753,42	56.261,81	17.242,64	73.504,45	3.171.257,87	3.171.257,87
2071	0,00	0,00	0,00	2.685.714,23	0,00	2.685.714,23	34.862,29	14.847,13	49.709,43	2.735.423,66	2.735.423,66
2072	0,00	0,00	0,00	2.300.810,55	0,00	2.300.810,55	20.342,91	12.685,45	33.028,36	2.333.838,91	2.333.838,91

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	1.946.150,68	0,00	1.946.150,68	11.075,90	10.740,48	21.816,39	1.967.967,07	1.967.967,07
2074	0,00	0,00	0,00	1.624.422,75	0,00	1.624.422,75	5.583,85	8.988,59	14.572,44	1.638.995,19	1.638.995,19
2075	0,00	0,00	0,00	1.337.159,81	0,00	1.337.159,81	2.620,14	7.403,83	10.023,97	1.347.183,79	1.347.183,79
2076	0,00	0,00	0,00	1.085.133,36	0,00	1.085.133,36	1.172,25	5.971,68	7.143,92	1.092.277,29	1.092.277,29
2077	0,00	0,00	0,00	868.002,79	0,00	868.002,79	486,31	4.691,46	5.177,78	873.180,57	873.180,57
2078	0,00	0,00	0,00	683.529,39	0,00	683.529,39	170,28	3.567,36	3.737,64	687.267,03	687.267,03
2079	0,00	0,00	0,00	528.616,18	0,00	528.616,18	44,95	2.602,68	2.647,62	531.263,81	531.263,81
2080	0,00	0,00	0,00	400.140,18	0,00	400.140,18	6,92	1.798,96	1.805,87	401.946,06	401.946,06
2081	0,00	0,00	0,00	295.166,71	0,00	295.166,71	0,46	1.155,47	1.155,93	296.322,64	296.322,64
2082	0,00	0,00	0,00	211.067,67	0,00	211.067,67	0,01	668,53	668,54	211.736,21	211.736,21
2083	0,00	0,00	0,00	145.366,04	0,00	145.366,04	0,00	330,19	330,19	145.696,22	145.696,22
2084	0,00	0,00	0,00	95.615,63	0,00	95.615,63	0,00	125,80	125,80	95.741,42	95.741,42
2085	0,00	0,00	0,00	59.368,74	0,00	59.368,74	0,00	29,95	29,95	59.398,69	59.398,69
2086	0,00	0,00	0,00	34.366,38	0,00	34.366,38	0,00	2,77	2,77	34.369,15	34.369,15
2087	0,00	0,00	0,00	18.447,39	0,00	18.447,39	0,00	0,03	0,03	18.447,42	18.447,42
2088	0,00	0,00	0,00	9.236,29	0,00	9.236,29	0,00	0,00	0,00	9.236,29	9.236,29
2089	0,00	0,00	0,00	4.353,48	0,00	4.353,48	0,00	0,00	0,00	4.353,48	4.353,48
2090	0,00	0,00	0,00	1.874,85	0,00	1.874,85	0,00	0,00	0,00	1.874,85	1.874,85
2091	0,00	0,00	0,00	656,83	0,00	656,83	0,00	0,00	0,00	656,83	656,83
2092	0,00	0,00	0,00	154,36	0,00	154,36	0,00	0,00	0,00	154,36	154,36
2093	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54	19,54
2094	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96	0,96

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2019	2.982.036,08	2.069.537,94	564.767,59	186.704,24	262.545,41	6.065.591,26	13.463.237,45	0,00	98.034,66	13.561.272,11	-7.495.680,85	3.747.840,42	3.747.840,42	627.916,40
2020	2.741.364,94	1.873.581,54	620.839,28	186.704,24	37.674,98	5.460.164,98	14.692.257,68	0,00	90.122,58	14.782.380,26	-9.322.215,28	627.916,40	8.694.298,88	0,00
2021	2.602.925,21	1.783.519,66	646.994,68	186.704,24	0,00	5.220.143,80	15.261.761,03	0,00	85.571,36	15.347.332,39	-10.127.188,60	0,00	10.127.188,60	0,00
2022	2.542.182,70	1.744.020,81	656.024,66	0,00	0,00	4.942.228,17	15.453.310,67	0,00	83.574,45	15.536.885,12	-10.594.656,94	0,00	10.594.656,94	0,00
2023	2.294.395,26	1.591.172,68	705.835,81	0,00	0,00	4.591.403,75	16.541.666,83	0,00	75.428,42	16.617.095,25	-12.025.691,49	0,00	12.025.691,49	0,00
2024	2.020.709,51	1.424.357,69	764.869,68	0,00	0,00	4.209.936,88	17.832.388,65	0,00	66.430,98	17.898.819,63	-13.688.882,75	0,00	13.688.882,75	0,00
2025	1.844.331,51	1.317.253,57	797.298,24	0,00	0,00	3.958.883,33	18.535.744,99	0,00	60.632,54	18.596.377,53	-14.637.494,20	0,00	14.637.494,20	0,00
2026	1.613.875,03	1.180.545,97	844.641,89	0,00	0,00	3.639.062,90	19.566.387,58	0,00	53.056,26	19.619.443,84	-15.980.380,94	0,00	15.980.380,94	0,00
2027	1.403.887,48	1.043.341,80	887.334,96	0,00	0,00	3.334.564,24	20.493.784,35	0,00	46.152,91	20.539.937,25	-17.205.373,01	0,00	17.205.373,01	0,00
2028	1.255.376,34	945.320,95	915.098,21	0,00	0,00	3.115.795,50	21.091.158,63	0,00	41.270,59	21.132.429,23	-18.016.633,72	0,00	18.016.633,72	0,00
2029	1.074.653,77	826.086,01	948.853,80	0,00	0,00	2.849.593,57	21.819.227,32	0,00	35.329,32	21.854.556,64	-19.004.963,07	0,00	19.004.963,07	0,00
2030	881.663,95	699.722,97	985.508,53	0,00	0,00	2.566.895,46	22.609.809,59	0,00	28.984,77	22.638.794,36	-20.071.898,91	0,00	20.071.898,91	0,00
2031	715.605,78	589.878,66	1.014.454,66	0,00	0,00	2.319.939,10	23.229.214,96	0,00	23.525,59	23.252.740,56	-20.932.801,46	0,00	20.932.801,46	0,00
2032	581.938,13	504.166,22	1.034.167,44	0,00	0,00	2.120.271,78	23.643.962,09	0,00	19.131,26	23.663.093,35	-21.542.821,56	0,00	21.542.821,56	0,00
2033	445.911,83	414.374,34	1.053.412,14	0,00	0,00	1.913.698,31	24.046.999,83	0,00	14.659,38	24.061.659,21	-22.147.960,90	0,00	22.147.960,90	0,00
2034	311.290,07	325.924,27	1.071.203,85	0,00	0,00	1.708.418,19	24.416.639,83	0,00	10.233,68	24.426.873,52	-22.718.455,33	0,00	22.718.455,33	0,00
2035	195.944,68	249.821,38	1.082.931,31	0,00	0,00	1.528.697,37	24.651.353,16	0,00	6.441,70	24.657.794,86	-23.129.097,49	0,00	23.129.097,49	0,00
2036	116.758,44	195.831,35	1.084.621,66	0,00	0,00	1.397.211,46	24.663.681,19	0,00	3.838,44	24.667.519,63	-23.270.308,17	0,00	23.270.308,17	0,00
2037	72.749,19	165.072,70	1.076.522,65	0,00	0,00	1.314.344,54	24.459.116,86	0,00	2.391,64	24.461.508,49	-23.147.163,95	0,00	23.147.163,95	0,00
2038	46.015,64	145.060,53	1.062.857,58	0,00	0,00	1.253.933,75	24.130.709,20	0,00	1.512,77	24.132.221,97	-22.878.288,22	0,00	22.878.288,22	0,00
2039	45.489,88	142.018,31	1.041.442,55	0,00	0,00	1.228.950,74	23.630.446,82	0,00	1.495,48	23.631.942,30	-22.402.991,56	0,00	22.402.991,56	0,00
2040	30.719,50	129.428,57	1.022.428,83	0,00	0,00	1.182.576,90	23.181.956,53	0,00	1.009,91	23.182.966,44	-22.000.389,54	0,00	22.000.389,54	0,00
2041	22.262,32	120.767,16	1.000.653,49	0,00	0,00	1.143.682,98	22.671.659,23	0,00	731,88	22.672.391,10	-21.528.708,13	0,00	21.528.708,13	0,00
2042	21.986,06	117.264,24	975.681,09	0,00	0,00	1.114.931,39	22.090.097,08	0,00	722,79	22.090.819,87	-20.975.888,48	0,00	20.975.888,48	0,00
2043	18.986,63	111.778,42	950.280,42	0,00	0,00	1.081.045,46	21.498.389,73	0,00	624,19	21.499.013,92	-20.417.968,46	0,00	20.417.968,46	0,00
2044	4.548,56	98.604,66	926.692,84	0,00	0,00	1.029.846,06	20.946.057,13	0,00	149,53	20.946.206,67	-19.916.360,61	0,00	19.916.360,61	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2045	0,00	91.730,85	899.598,66	0,00	0,00	991.329,51	20.316.131,62	0,00	0,00	20.316.131,62	-19.324.802,11	0,00	19.324.802,11	0,00
2046	0,00	87.668,60	870.398,02	0,00	0,00	958.066,62	19.639.624,74	0,00	0,00	19.639.624,74	-18.681.558,12	0,00	18.681.558,12	0,00
2047	0,00	83.451,99	840.299,95	0,00	0,00	923.751,95	18.943.355,50	0,00	0,00	18.943.355,50	-18.019.603,56	0,00	18.019.603,56	0,00
2048	0,00	79.105,01	809.383,86	0,00	0,00	888.488,87	18.229.270,70	0,00	0,00	18.229.270,70	-17.340.781,83	0,00	17.340.781,83	0,00
2049	0,00	74.651,28	777.725,90	0,00	0,00	852.377,18	17.499.246,67	0,00	0,00	17.499.246,67	-16.646.869,49	0,00	16.646.869,49	0,00
2050	0,00	70.115,52	745.419,56	0,00	0,00	815.535,08	16.755.549,30	0,00	0,00	16.755.549,30	-15.940.014,22	0,00	15.940.014,22	0,00
2051	0,00	65.525,27	712.566,34	0,00	0,00	778.091,61	16.000.612,92	0,00	0,00	16.000.612,92	-15.222.521,31	0,00	15.222.521,31	0,00
2052	0,00	60.907,27	679.275,60	0,00	0,00	740.182,87	15.237.040,75	0,00	0,00	15.237.040,75	-14.496.857,88	0,00	14.496.857,88	0,00
2053	0,00	56.289,37	645.660,60	0,00	0,00	701.949,97	14.467.505,13	0,00	0,00	14.467.505,13	-13.765.555,16	0,00	13.765.555,16	0,00
2054	0,00	51.701,96	611.839,86	0,00	0,00	663.541,82	13.694.781,48	0,00	0,00	13.694.781,48	-13.031.239,66	0,00	13.031.239,66	0,00
2055	0,00	47.177,34	577.937,17	0,00	0,00	625.114,51	12.921.747,02	0,00	0,00	12.921.747,02	-12.296.632,51	0,00	12.296.632,51	0,00
2056	0,00	42.751,71	544.082,76	0,00	0,00	586.834,47	12.151.401,26	0,00	0,00	12.151.401,26	-11.564.566,79	0,00	11.564.566,79	0,00
2057	0,00	38.460,63	510.405,77	0,00	0,00	548.866,41	11.386.690,29	0,00	0,00	11.386.690,29	-10.837.823,88	0,00	10.837.823,88	0,00
2058	0,00	34.337,77	477.035,85	0,00	0,00	511.373,62	10.630.537,92	0,00	0,00	10.630.537,92	-10.119.164,30	0,00	10.119.164,30	0,00
2059	0,00	30.416,01	444.100,72	0,00	0,00	474.516,73	9.885.800,06	0,00	0,00	9.885.800,06	-9.411.283,33	0,00	9.411.283,33	0,00
2060	0,00	26.725,32	411.736,84	0,00	0,00	438.462,16	9.155.509,67	0,00	0,00	9.155.509,67	-8.717.047,51	0,00	8.717.047,51	0,00
2061	0,00	23.288,74	380.081,43	0,00	0,00	403.370,17	8.442.696,77	0,00	0,00	8.442.696,77	-8.039.326,60	0,00	8.039.326,60	0,00
2062	0,00	20.117,06	349.260,86	0,00	0,00	369.377,92	7.750.133,00	0,00	0,00	7.750.133,00	-7.380.755,09	0,00	7.380.755,09	0,00
2063	0,00	17.216,72	319.396,82	0,00	0,00	336.613,54	7.080.473,56	0,00	0,00	7.080.473,56	-6.743.860,02	0,00	6.743.860,02	0,00
2064	0,00	14.593,22	290.606,64	0,00	0,00	305.199,86	6.436.252,38	0,00	0,00	6.436.252,38	-6.131.052,52	0,00	6.131.052,52	0,00
2065	0,00	12.242,10	262.979,90	0,00	0,00	275.222,00	5.819.350,57	0,00	0,00	5.819.350,57	-5.544.128,58	0,00	5.544.128,58	0,00
2066	0,00	10.141,97	236.562,67	0,00	0,00	246.704,64	5.230.644,86	0,00	0,00	5.230.644,86	-4.983.940,22	0,00	4.983.940,22	0,00
2067	0,00	8.271,29	211.386,10	0,00	0,00	219.657,39	4.670.653,78	0,00	0,00	4.670.653,78	-4.450.996,39	0,00	4.450.996,39	0,00
2068	0,00	6.615,24	187.491,30	0,00	0,00	194.106,55	4.140.102,48	0,00	0,00	4.140.102,48	-3.945.995,93	0,00	3.945.995,93	0,00
2069	0,00	5.169,49	164.929,26	0,00	0,00	170.098,75	3.639.927,63	0,00	0,00	3.639.927,63	-3.469.828,88	0,00	3.469.828,88	0,00
2070	0,00	3.944,41	143.759,42	0,00	0,00	147.703,82	3.171.257,87	0,00	0,00	3.171.257,87	-3.023.554,05	0,00	3.023.554,05	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2071	0,00	2.947,91	124.049,61	0,00	0,00	126.997,52	2.735.423,66	0,00	0,00	2.735.423,66	-2.608.426,13	0,00	2.608.426,13	0,00
2072	0,00	2.169,80	105.870,51	0,00	0,00	108.040,31	2.333.838,91	0,00	0,00	2.333.838,91	-2.225.798,60	0,00	2.225.798,60	0,00
2073	0,00	1.587,58	89.294,28	0,00	0,00	90.881,86	1.967.967,07	0,00	0,00	1.967.967,07	-1.877.085,21	0,00	1.877.085,21	0,00
2074	0,00	1.169,24	74.380,01	0,00	0,00	75.549,24	1.638.995,19	0,00	0,00	1.638.995,19	-1.563.445,95	0,00	1.563.445,95	0,00
2075	0,00	866,87	61.143,95	0,00	0,00	62.010,81	1.347.183,79	0,00	0,00	1.347.183,79	-1.285.172,97	0,00	1.285.172,97	0,00
2076	0,00	640,86	49.578,04	0,00	0,00	50.218,90	1.092.277,29	0,00	0,00	1.092.277,29	-1.042.058,38	0,00	1.042.058,38	0,00
2077	0,00	473,95	39.635,17	0,00	0,00	40.109,12	873.180,57	0,00	0,00	873.180,57	-833.071,45	0,00	833.071,45	0,00
2078	0,00	352,76	31.197,40	0,00	0,00	31.550,17	687.267,03	0,00	0,00	687.267,03	-655.716,86	0,00	655.716,86	0,00
2079	0,00	262,41	24.116,72	0,00	0,00	24.379,13	531.263,81	0,00	0,00	531.263,81	-506.884,68	0,00	506.884,68	0,00
2080	0,00	191,94	18.247,02	0,00	0,00	18.438,96	401.946,06	0,00	0,00	401.946,06	-383.507,10	0,00	383.507,10	0,00
2081	0,00	136,32	13.452,68	0,00	0,00	13.589,00	296.322,64	0,00	0,00	296.322,64	-282.733,64	0,00	282.733,64	0,00
2082	0,00	93,07	9.613,10	0,00	0,00	9.706,18	211.736,21	0,00	0,00	211.736,21	-202.030,03	0,00	202.030,03	0,00
2083	0,00	60,45	6.615,25	0,00	0,00	6.675,70	145.696,22	0,00	0,00	145.696,22	-139.020,52	0,00	139.020,52	0,00
2084	0,00	37,24	4.347,40	0,00	0,00	4.384,64	95.741,42	0,00	0,00	95.741,42	-91.356,78	0,00	91.356,78	0,00
2085	0,00	21,93	2.697,33	0,00	0,00	2.719,25	59.398,69	0,00	0,00	59.398,69	-56.679,44	0,00	56.679,44	0,00
2086	0,00	12,40	1.560,77	0,00	0,00	1.573,17	34.369,15	0,00	0,00	34.369,15	-32.795,99	0,00	32.795,99	0,00
2087	0,00	6,62	837,74	0,00	0,00	844,35	18.447,42	0,00	0,00	18.447,42	-17.603,06	0,00	17.603,06	0,00
2088	0,00	3,30	419,44	0,00	0,00	422,74	9.236,29	0,00	0,00	9.236,29	-8.813,55	0,00	8.813,55	0,00
2089	0,00	1,55	197,70	0,00	0,00	199,25	4.353,48	0,00	0,00	4.353,48	-4.154,23	0,00	4.154,23	0,00
2090	0,00	0,67	85,14	0,00	0,00	85,81	1.874,85	0,00	0,00	1.874,85	-1.789,04	0,00	1.789,04	0,00
2091	0,00	0,23	29,83	0,00	0,00	30,06	656,83	0,00	0,00	656,83	-626,77	0,00	626,77	0,00
2092	0,00	0,06	7,01	0,00	0,00	7,06	154,36	0,00	0,00	154,36	-147,29	0,00	147,29	0,00
2093	0,00	0,01	0,89	0,00	0,00	0,89	19,54	0,00	0,00	19,54	-18,64	0,00	18,64	0,00
2094	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	0,96	0,00	0,00	0,96	-0,92	0,00	0,92	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	5.489.556,44	10.178.460,63	-4.688.904,19	4.375.756,82
2019	6.065.591,26	13.561.272,11	-7.495.680,85	627.916,40
2020	5.460.164,98	14.782.380,26	-9.322.215,28	0,00
2021	5.220.143,80	15.347.332,39	-10.127.188,60	0,00
2022	4.942.228,17	15.536.885,12	-10.594.656,94	0,00
2023	4.591.403,75	16.617.095,25	-12.025.691,49	0,00
2024	4.209.936,88	17.898.819,63	-13.688.882,75	0,00
2025	3.958.883,33	18.596.377,53	-14.637.494,20	0,00
2026	3.639.062,90	19.619.443,84	-15.980.380,94	0,00
2027	3.334.564,24	20.539.937,25	-17.205.373,01	0,00
2028	3.115.795,50	21.132.429,23	-18.016.633,72	0,00
2029	2.849.593,57	21.854.556,64	-19.004.963,07	0,00
2030	2.566.895,46	22.638.794,36	-20.071.898,91	0,00
2031	2.319.939,10	23.252.740,56	-20.932.801,46	0,00
2032	2.120.271,78	23.663.093,35	-21.542.821,56	0,00
2033	1.913.698,31	24.061.659,21	-22.147.960,90	0,00
2034	1.708.418,19	24.426.873,52	-22.718.455,33	0,00
2035	1.528.697,37	24.657.794,86	-23.129.097,49	0,00
2036	1.397.211,46	24.667.519,63	-23.270.308,17	0,00
2037	1.314.344,54	24.461.508,49	-23.147.163,95	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	1.253.933,75	24.132.221,97	-22.878.288,22	0,00
2039	1.228.950,74	23.631.942,30	-22.402.991,56	0,00
2040	1.182.576,90	23.182.966,44	-22.000.389,54	0,00
2041	1.143.682,98	22.672.391,10	-21.528.708,13	0,00
2042	1.114.931,39	22.090.819,87	-20.975.888,48	0,00
2043	1.081.045,46	21.499.013,92	-20.417.968,46	0,00
2044	1.029.846,06	20.946.206,67	-19.916.360,61	0,00
2045	991.329,51	20.316.131,62	-19.324.802,11	0,00
2046	958.066,62	19.639.624,74	-18.681.558,12	0,00
2047	923.751,95	18.943.355,50	-18.019.603,56	0,00
2048	888.488,87	18.229.270,70	-17.340.781,83	0,00
2049	852.377,18	17.499.246,67	-16.646.869,49	0,00
2050	815.535,08	16.755.549,30	-15.940.014,22	0,00
2051	778.091,61	16.000.612,92	-15.222.521,31	0,00
2052	740.182,87	15.237.040,75	-14.496.857,88	0,00
2053	701.949,97	14.467.505,13	-13.765.555,16	0,00
2054	663.541,82	13.694.781,48	-13.031.239,66	0,00
2055	625.114,51	12.921.747,02	-12.296.632,51	0,00
2056	586.834,47	12.151.401,26	-11.564.566,79	0,00
2057	548.866,41	11.386.690,29	-10.837.823,88	0,00
2058	511.373,62	10.630.537,92	-10.119.164,30	0,00
2059	474.516,73	9.885.800,06	-9.411.283,33	0,00
2060	438.462,16	9.155.509,67	-8.717.047,51	0,00
2061	403.370,17	8.442.696,77	-8.039.326,60	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	369.377,92	7.750.133,00	-7.380.755,09	0,00
2063	336.613,54	7.080.473,56	-6.743.860,02	0,00
2064	305.199,86	6.436.252,38	-6.131.052,52	0,00
2065	275.222,00	5.819.350,57	-5.544.128,58	0,00
2066	246.704,64	5.230.644,86	-4.983.940,22	0,00
2067	219.657,39	4.670.653,78	-4.450.996,39	0,00
2068	194.106,55	4.140.102,48	-3.945.995,93	0,00
2069	170.098,75	3.639.927,63	-3.469.828,88	0,00
2070	147.703,82	3.171.257,87	-3.023.554,05	0,00
2071	126.997,52	2.735.423,66	-2.608.426,13	0,00
2072	108.040,31	2.333.838,91	-2.225.798,60	0,00
2073	90.881,86	1.967.967,07	-1.877.085,21	0,00
2074	75.549,24	1.638.995,19	-1.563.445,95	0,00
2075	62.010,81	1.347.183,79	-1.285.172,97	0,00
2076	50.218,90	1.092.277,29	-1.042.058,38	0,00
2077	40.109,12	873.180,57	-833.071,45	0,00
2078	31.550,17	687.267,03	-655.716,86	0,00
2079	24.379,13	531.263,81	-506.884,68	0,00
2080	18.438,96	401.946,06	-383.507,10	0,00
2081	13.589,00	296.322,64	-282.733,64	0,00
2082	9.706,18	211.736,21	-202.030,03	0,00
2083	6.675,70	145.696,22	-139.020,52	0,00
2084	4.384,64	95.741,42	-91.356,78	0,00
2085	2.719,25	59.398,69	-56.679,44	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	1.573,17	34.369,15	-32.795,99	0,00
2087	844,35	18.447,42	-17.603,06	0,00
2088	422,74	9.236,29	-8.813,55	0,00
2089	199,25	4.353,48	-4.154,23	0,00
2090	85,81	1.874,85	-1.789,04	0,00
2091	30,06	656,83	-626,77	0,00
2092	7,06	154,36	-147,29	0,00
2093	0,89	19,54	-18,64	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- Quanto à variação da folha de salários;
- Quanto à variação da expectativa de vida;
- Quanto à variação na idade média atual;
- Quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- Quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- Quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 61: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.321.934,72	22,56%	R\$ 18.287.025,82	-14,60%
-10%	R\$ 1.399.695,59	22,14%	R\$ 19.331.105,21	-9,72%
-5%	R\$ 1.477.456,45	21,76%	R\$ 20.374.788,86	-4,85%
0%	R\$ 1.555.217,32	21,42%	R\$ 21.412.796,03	0,00%
5%	R\$ 1.632.978,18	21,10%	R\$ 22.434.517,42	4,77%
10%	R\$ 1.710.739,05	20,82%	R\$ 23.438.826,82	9,46%
15%	R\$ 1.788.499,92	20,55%	R\$ 24.426.412,09	14,07%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,77%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,32 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

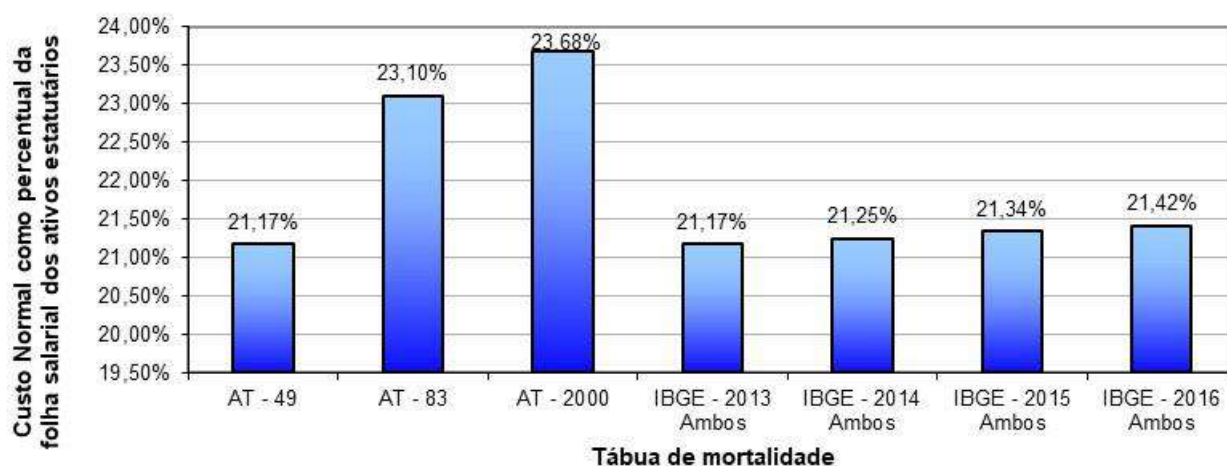
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,28 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 62: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	18,48	21,17%
AT - 83	22,62	23,10%
AT - 2000	24,59	23,68%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	21,17%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	21,25%
IBGE - 2015 Ambos	22,11	21,34%
IBGE - 2016 Ambos	22,28	21,42%

Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

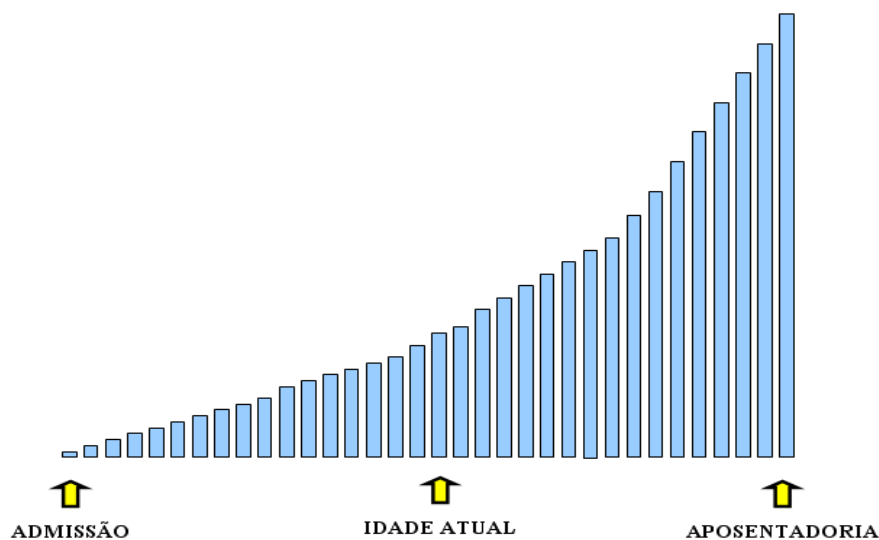


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 63: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
35	14,50%	1,94%	3,22%	20,21%	R\$ 9.296.046,95
36	14,50%	2,09%	3,43%	20,57%	R\$ 13.071.605,26
37	14,50%	2,26%	3,66%	20,97%	R\$ 17.103.381,48
38	14,50%	2,45%	3,92%	21,42%	R\$ 21.412.796,03
39	14,50%	2,65%	4,18%	21,88%	R\$ 26.023.650,84
40	14,51%	2,87%	4,46%	22,39%	R\$ 30.954.230,29
41	14,51%	3,11%	4,76%	22,93%	R\$ 36.176.617,28

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

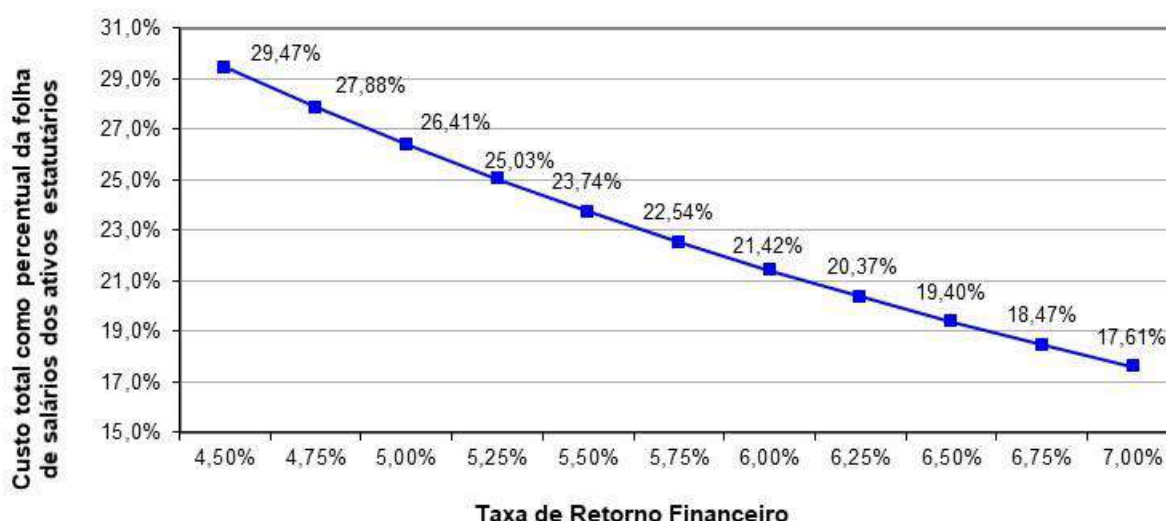
Quadro 64: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	26,29%	R\$ 41.466.719,38
58	24,55%	R\$ 34.375.268,04
59	22,93%	R\$ 27.676.358,97
60	21,42%	R\$ 21.412.796,03
61	20,01%	R\$ 15.570.381,02
62	18,73%	R\$ 10.117.965,00
63	17,55%	R\$ 5.048.934,78

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 21,42%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário

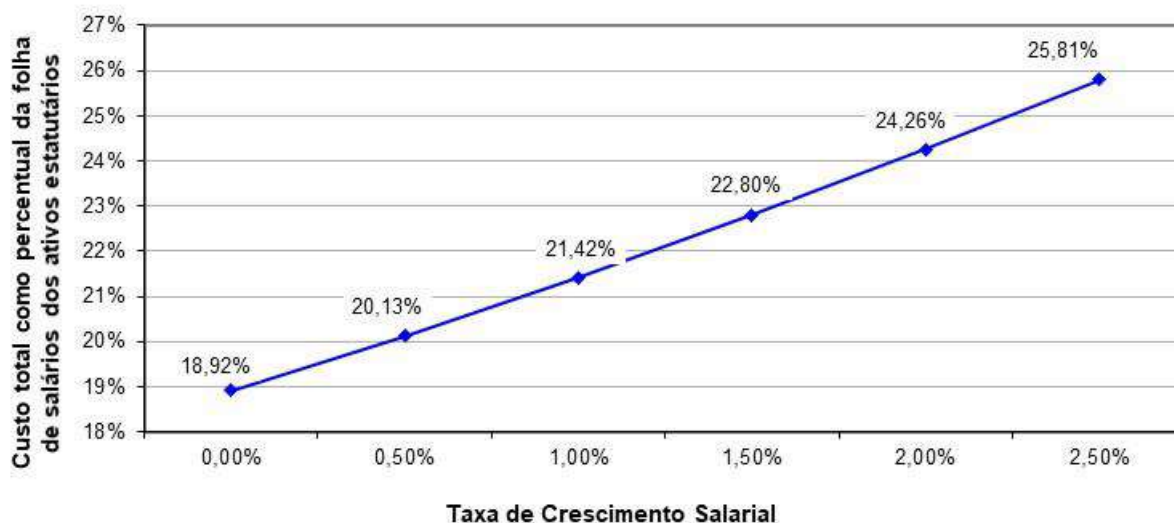


Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 31: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 65: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	628	528	0	253	2	41
2018	679	475	0	281	2	42
2019	658	441	0	304	4	41

Quadro 66: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 1.277.025,52	R\$ 1.436.719,92	R\$ 0,00	R\$ 656.044,34	R\$ 2.401,12	R\$ 68.984,28
2018	R\$ 1.503.382,25	R\$ 1.378.613,17	R\$ 0,00	R\$ 829.603,45	R\$ 2.401,12	R\$ 72.678,75
2019	R\$ 1.555.217,32	R\$ 1.371.114,11	R\$ 0,00	R\$ 964.833,21	R\$ 9.894,84	R\$ 70.800,44

Quadro 67: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 2.033,48	R\$ 2.721,06	R\$ 0,00	R\$ 2.593,06	R\$ 1.200,56	R\$ 1.682,54
2018	R\$ 2.214,11	R\$ 2.902,34	R\$ 0,00	R\$ 2.952,33	R\$ 1.279,55	R\$ 1.730,45
2019	R\$ 2.363,55	R\$ 3.109,10	R\$ 0,00	R\$ 3.173,79	R\$ 2.473,71	R\$ 1.726,84

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 21 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 34 servidores ativos no Plano Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 2 pensões, no Plano Previdenciário, bem como aumento de 23 aposentadorias e redução de 1 pensão no Plano Financeiro.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2017 a Dez/2018, do Plano Previdenciário, foi de 6,75% e 2,90% respectivamente. Já o crescimento nominal e real do salário médio do mesmo período do Plano Financeiro, foi de 7,12% e 3,26% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,75%.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 68: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,68%	14,23%	14,50%
Invalidez com reversão ao dependente	2,35%	2,34%	2,45%
Pensão de ativos	3,99%	3,81%	3,92%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,02%	20,38%	20,87%
Administração do Plano	0,55%	0,55%	0,55%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	20,57%	20,93%	21,42%

Quadro 69: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 405.517,94	R\$ 428.724,10	R\$ 1.773.571,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 13.021.031,89	R\$ 19.143.640,19	R\$ 24.444.359,85
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.426.549,83	R\$ 19.572.364,29	R\$ 26.217.931,26
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 14.805.405,03	R\$ 21.725.656,21	R\$ 28.847.320,42
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 637.269,31	R\$ 477.255,28
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 2.113.069,71	R\$ 2.711.391,88	R\$ 3.031.563,81
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 3.491.924,91	R\$ 5.501.953,11	R\$ 6.138.208,25

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao Plano Previdenciário, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,27 pontos percentuais no custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido redução no período de financiamento dos benefícios;
- Ambos os custo de Aposentadoria por Invalidez, com sua reversão em Pensão, e Pensão por Morte de Ativos reduziram em 0,11 pontos percentuais, consequência do aumento da idade média atual dos ativos;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 27,69%, decorrente do aumento da remuneração média dos servidores ativos em 3,45%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente.
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 313,69%, devido ao aumento do quantitativo de pensionistas e ao aumento do benefício médio também dos pensionistas, de 312,09%;

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	74	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	952	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	6	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	16	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	255	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 30/10/2005	1	Classificou-se o servidor no plano financeiro

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	1	Admitiu-se que estes servidores são casados

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não foram apuradas inconsistências na base cadastral dos pensionistas.		

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MEDIANEIRA ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO – PLANO FINANCEIRO	4.375.756,82
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	186.704,24
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	373.408,49
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.847.320,42
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	168.439,08
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	308.816,20
	TOTAL DO ATIVO	34.260.445,25
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	34.260.445,25
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.935.869,55
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	350.207.760,97
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.460.266,19
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	34.620,26
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.690.819,61
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	329.086.185,36
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	474.712.751,05
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	19.427.379,14
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.987.857,25
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.557.779,48
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	418.739.735,18
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.773.571,41
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.773.687,53
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	116,12
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.412.796,04
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	60.631.276,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	17.266.979,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	18.919.936,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.031.563,81
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MEDIANEIRA ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.138.208,25
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.796.591,86
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	341.616,39
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		